

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS  
CULTURAIS (PPHPBC)**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS**

**ELEUTÉRIA AMORA DA SILVA**

**VIVAS NOS QUEREMOS: UM ESTUDO SOBRE A ONG CASA DA MULHER  
TRABALHADORA (CAMTRA) NA LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES**

**RIO DE JANEIRO – RJ**

**2025**

**ELEUTÉRIA AMORA DA SILVA**

**VIVAS NOS QUEREMOS: UM ESTUDO SOBRE A ONG CASA DA MULHER  
TRABALHADORA (CAMTRA) NA LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES**

Dissertação apresentada à banca do Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais, da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para a obtenção do título de Mestra.

Orientador(a): Prof. Dra. Silvia Monnerat

**RIO DE JANEIRO – RJ**

**2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/FGV

Silva, Eleutéria Amora da

Vivas nos queremos: um estudo sobre a ONG Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) na luta pelos direitos das mulheres / Eleutéria Amora da Silva. - 2025.

103 f.

Dissertação (mestrado) – Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais.

Orientadora: Silvia Monnerat Barbosa.

Coorientadora: Vanessa Jorge Leite.

Inclui bibliografia.

1. Violência familiar. 2. Violência contra as mulheres. 3. Violência - Prevenção. 4. Organizações não-governamentais. I. Barbosa, Silvia Monnerat. II. Leite, Vanessa Jorge. III. Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas. Programa de PósGraduação em História, Política e Bens Culturais. IV. Título.

CDD – 362.8292

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS  
FOLHA DE APROVAÇÃO

ELEUTERIA AMORA DA SILVA

"VIVA NOS QUEREMOS: UM ESTUDO SOBRE A ONG CASA DA MULHER TRABALHADORA (CAMTRA) NA LUTA PELO DIREITO DAS MULHERES".

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS QUE CONFERIU O GRAU DE MESTRA EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS.

DATA DA DEFESA: 15/08/2025

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA: PROFª SILVIA MONNERAT BARBOSA

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>  
PROFª SILVIA MONNERAT BARBOSA  
ORIENTADORA

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>  
PROFª VANESSA JORGE LEITE  
MEMBRO EXTERNO - UERJ

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>  
PROF. JIMMY MEDEIROS  
MEMBRO INTERNO - FGV PPHPBC

RIO DE JANEIRO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>  
PROF. CELSO CORRÊA PINTO DE CASTRO  
DIRETOR

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>  
PROF. ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ESTE É UM TRABALHO ORIGINAL ONDE FOI VERIFICADA A NÃO EXISTÊNCIA DE PLÁGIO E DE UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NÃO EXPLICITADA, NO CORPO DO TRABALHO ATESTADO PELO ALUNO(A) E ORIENTADOR(A). ESTE DOCUMENTO NÃO CONFERE TÍTULO. PARA TAL DEVERÃO SER CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

## AGRADECIMENTOS

Início os meus agradecimentos pela Prof. Dra. Silvia Monnerat, minha orientadora, que me orientou, instigou-me a ir mais longe e contribuiu muito no meu transitar dos territórios da pesquisa ao território do campo de pesquisa, há muito conhecido por mim.

Não poderia deixar de agradecer ao Prof. Dr. Jimmy Medeiros pelo acolhimento e empatia pelo meu tema, e ainda à Prof. Dra. Vanessa Jorge Leite, que atendeu prontamente ao meu convite para fazer parte da minha banca como professora convidada e que faz parte da família dos afetos que venho construindo no Rio de Janeiro ao longo dos meus 38 anos vivendo nesta cidade. Sua contribuição para a minha dissertação foi no sentido de me fazer perceber que nesta pesquisa, mais ainda, também estava registrando a história da ONG CAMTRA. Meus sinceros agradecimentos a todas as professoras e todos os professores, à Coordenação do CPDOC e as minhas e meus colegas de turma, fundamentais para não deixar ninguém desanimar e seguir em frente.

À Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA, que disponibilizou todo o seu acervo para que eu pudesse pesquisar, registrar e usá-los na pesquisa. Às companheiras da CAMTRA, muito obrigada por me ouvirem, tantas vezes falando da mesma coisa, sobre a minha pesquisa. Às trabalhadoras do SAARA, que concederam as entrevistas e confiaram no meu projeto. O meu carinho especial à Alana Vellasco, revisora paciente de tantas idas e vindas dos meus textos.

Agradeço e dedico esta dissertação a minha mãe Maria Amora da Silva (*in memoriam*), às minhas filhas Iara Amora, Iasmin Amora e Íris Amora, e ao meu sobrinho Moisés Amora, que sempre acreditaram que eu conseguiria retomar os meus estudos. Não foi fácil transitar entre dois espaços distintos, academia e o ativismo institucionalizado, mas vocês são a minha força e inspiração.

Por último, quero deixar registrado o chamado às mulheres 60+ para ousarem a se reinventar e nunca desistirem de seus sonhos. Enquanto tivermos vida, sempre é possível realizá-los: aqui estou eu com 68 anos concluindo o **Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais no Programa de Pós- Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC) da FGV.**

Finalizo os agradecimentos com um trecho do poema “Ofertas de Aninha”, que representa muito este meu momento.

“Eu sou aquela mulher  
a quem o tempo  
muito ensinou.  
Ensinou a amar a vida.  
Não desistir da luta.  
Recomeçar na derrota.  
Renunciar a palavras e pensamentos negativos.  
Acreditar nos valores humanos”.

(Cora Coralina, 1983)

## RESUMO

A presente pesquisa propõe-se a refletir sobre as mudanças de valores e atitudes das mulheres a partir do trabalho de sensibilização da Organização Não Governamental (ONG) Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) junto às mulheres trabalhadoras do SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega). O método utilizado foi a pesquisa qualitativa através de um roteiro de pesquisa e foram entrevistadas 10 trabalhadoras que atuam como multiplicadoras disseminando informações sobre violência doméstica no local de trabalho e com outras mulheres do seu convívio social. Os resultados obtidos através das entrevistas constituem um acervo oral sobre o impacto da violência doméstica na vida das trabalhadoras e nas vidas das mães, irmãs e outras pessoas próximas do convívio social delas, fato apontado nas respostas do roteiro de pesquisa como uma das motivações que as levaram a atuar como multiplicadoras. Embora, não conheçam amiúde a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e os equipamentos públicos construídos para proteção das mulheres no enfrentamento à violência doméstica, as trabalhadoras estão ressignificando suas vidas e, simultaneamente, conscientizando-se e conscientizando outras mulheres, de acordo com suas crenças, e em uma linguagem que dialoga de “igual para igual”, incentivadas através das ações da ONG CAMTRA.

A partir deste acervo oral foi produzido um documento de recomendações à ONG CAMTRA, com possíveis ampliação do trabalho no espaço em que desenvolve esta atuação, trocas de experiências com outras ONGs e universidades que atuam e estudam no âmbito de gênero, racismo e trabalho, no sentido de contribuir com sua prática e, ao mesmo tempo, possibilitar que a sua prática seja vista com outras perspectivas. Como produto, uma das exigências do mestrado profissional foi a produção do Podcast “SOS: Vivas nos queremos!”, com informações básicas como telefones e WhatsApp dos equipamentos públicos da política de enfrentamento à violência doméstica.

Palavras-chave: mulheres; trabalhadoras; violência doméstica; feminismo negro-afro-latino-americano; educação popular; ONG CAMTRA.

## ABSTRACT

This research seeks to assess the impact of educational actions carried out by the Non-Governmental Organization (NGO) Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) among working women affiliated with SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega), who act as community educators in their workplaces and social environments. The study employed a qualitative methodology through a semi-structured interview script. Ten women who act as multipliers of information about domestic violence at work and among other women in their social circles were interviewed. The interviews yielded a body of testimonies on the impact of domestic violence in their own lives and in the lives of their mothers, sisters, and other close relations. This impact, as indicated in their responses, was one of the main motivations for engaging in this outreach work—spreading information to other women in the workplace, at home, among friends, and in other spaces. Although they are not thoroughly familiar with the Maria da Penha Law (Law 11.340/2006) or with the public services designed to protect women from domestic violence, they are redefining their own lives while also raising awareness—both personally and collectively—through peer-to-peer communication, in accordance with their beliefs and in a language that fosters equality. These efforts are supported by CAMTRA’s initiatives. The research has limitations, as interviews were conducted in the workplace itself, often without a private setting—standing at store counters or inside fitting rooms—which may have constrained the depth of some responses. Nevertheless, the opportunity to learn about each woman’s reality might not occur again. When replicating this method, it is essential to consider the need for continued presence in the territory and the importance of building emotional ties and lasting connections.

**Keywords:** women; workers; domestic violence; Black and Afro-Latin American feminism; popular education; NGO.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Banner usado nas atividades da Barraca e manifestações como o 08 de Março – Dia Internacional das Mulheres .....	14
<b>Figura 2</b> - Convite de Lançamento da CAMTRA - auditório da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	16
<b>Figura 3</b> - Lançamento da CAMTRA - auditório da Câmara Municipal do Rio de Janeiro ...	17
<b>Figura 4</b> - Cartilha “Por Uma Educação Não Sexista e Não Discriminatória” .....	19
<b>Figura 5</b> - Livreto “Olhares Feministas sobre as Mobilizações” .....	20
<b>Figura 6</b> - X Encontro Mulheres Jovens na Defesa dos seus Direitos .....	20
<b>Figura 7</b> - VIII Curso de Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos .....	21
<b>Figura 8</b> - Campanha “Não me cale, nem me culpe #MeRespeitaAe” .....	21
<b>Figura 9</b> - Campanha “Contra a Cultura do Estupro #MeuNãoImporta” .....	22
<b>Figura 10</b> - Campanha “#ViradaDeJogo – Mulheres Unidas Contra Relacionamentos Abusivos” .....	22
<b>Figura 11</b> - Dossiê Retrocessos em Tramitação .....	24
<b>Figura 12</b> - Livro “Um Segredo das Mulheres” (capa das edições em português, espanhol e inglês) .....	25
<b>Figura 13</b> - Revista “Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos” .....	26
<b>Figura 14</b> - Documentário “Eu Sou Auto-Estima” .....	27
<b>Figura 15</b> - Revista “Trabalho, Tempo e Vida das Mulheres” .....	28
<b>Figura 16</b> - Pesquisa “Impacto dos Megas Eventos na Vida das Mulheres Trabalhadoras” ...	38
<b>Figura 17</b> - Documentário Revela Impacto da Copa do Mundo nas Mulheres Cariocas .....	39
<b>Figura 18</b> - Documentário “As Mulheres e a Copa do Mundo” .....	39
<b>Figura 19</b> - Revista “Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos” .....	40
<b>Figura 20</b> - Infográfico “Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022 .....	41
<b>Figura 21</b> - Relatório “Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022 .....	42
<b>Figura 22</b> - Revista “A Violência Contra a Mulher: Não é o Mundo que a Gente Quer (Lei Maria da Penha Nº 11.340/06 e outras)” .....	43
<b>Figura 23</b> - Revista “Fortalecimento de Lideranças, Organizações de Mulheres e MROSC em Tempos de COVID-19” .....	44
<b>Figura 24</b> - Infográfico “Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022” .....	45

<b>Figura 25</b> - Relatório “Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022” .....	46
<b>Figura 26</b> - Folder informativo sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis .....	48
<b>Figura 27</b> - Primeira Barraca da CAMTRA (1999) - Praça dos Mascates, Centro do Rio de Janeiro.....	48
<b>Figura 28</b> - Reportagem sobre os projetos “De boca em Boca” e “Disque Mulher Trabalhadora” .....	49
<b>Figura 29</b> - Revista “A Violência Contra as Mulheres Não é O Mundo Que a Gente Quer” .	50
<b>Figura 30</b> - Material informativo da Barraca de Direitos da CAMTRA no SAARA (Centro/RJ) .....	50
<b>Figura 31</b> - Barraca de Direitos da CAMTRA: material informativo e aula pública no SAARA (Centro/RJ).....	51
<b>Figura 32</b> - Manifestação 08 de Março de 2001 – Campanha sobre Licença Maternidade ....	52
<b>Figura 33</b> - Manifestação 08 de Março de 2001 – Campanha sobre Licença Maternidade ....	52
<b>Figura 34</b> - Central do Brasil – 08 de Março de 2001 - Rosas e Direitos .....	53
<b>Figura 35</b> - Central do Brasil – 08 de Março de 2025 - Rosas e Direitos .....	53
<b>Figura 36</b> - Panfleto entregue na Central do Brasil – 08 de Março de 2003 .....	54
<b>Figura 37</b> - Card de divulgação da atividade Rosas e Direitos em 2025.....	55
<b>Figura 38</b> - Brasil: Resistências feministas contra violência e lesbofobia .....	55
<b>Figura 39</b> - Manifestação de 08 de março de 2019 no Rio de Janeiro: Somos todas Marielle (em memória da ativista e vereadora Marielle Franco, assassinada em março de 2018) [tradução nossa] .....	56
<b>Figura 40</b> - Mapa do SAARA.....	57
<b>Figura 41</b> - Posse do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres - Palácio Abolição (Ceará) .....	61
<b>Figura 42</b> - Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) no lançamento oficial da campanha “Mulher e Constituinte” .....	62
<b>Figura 43</b> - Caderno de Reflexões: Controle Social como Garantia da Participação Cidadã. Avaliação e monitoramento da III Conferência de Políticas para as Mulheres.....	64
<b>Figura 44</b> - Abertura IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres/RJ – “Mais direitos, participação e poder para as Mulheres” .....	64

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Trabalho Produtivo (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora).....	31
<b>Gráfico 2</b> - Perfil (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora) .....	32
<b>Gráfico 3</b> - Estudo (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora) .....	33
<b>Gráfico 4</b> - Trabalho Reprodutivo: Quem é responsável pelas tarefas de casa? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora) .....	34
<b>Gráfico 5</b> - Trabalho Reprodutivo: Homens fazem alguma tarefa em casa? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora) .....	35
<b>Gráfico 6</b> - Filhas(os): Paga alguém para cuidar das crianças? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora).....	36
<b>Gráfico 7</b> - Meio de transporte utilizado para chegar ao trabalho (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora) .....	37
<b>Gráfico 8</b> - Tempo Livre e Lazer (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora).....	37
<b>Gráfico 9</b> - Você conhece a cartilha que fala sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)? .....	71
<b>Gráfico 10</b> - Conhecimento a respeito da Lei Maria da Penha.....	72
<b>Gráfico 11</b> - Conhece alguém que já viveu alguma situação de violência doméstica citada acima?.....	72
<b>Gráfico 12</b> - Com as informações da cartilha que aborda a violência doméstica contra as mulheres foi possível orientá-las? .....	73
<b>Gráfico 13</b> - Equipamentos públicos da política pública de enfrentamento a violência doméstica.....	74
<b>Gráfico 14</b> - Você identifica alguma possibilidade de ter vivenciado alguma situação de violência doméstica?.....	74

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 HISTÓRIA, VALORES E PRINCIPAIS AÇÕES DA ONG CAMTRA .....	14
2.1 Fundação e trajetória da ONG CAMTRA.....	14
2.1.1 Educação para Autonomia.....	19
2.1.2 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.....	23
2.1.3 Trabalho das Mulheres.....	25
2.1.3.1 Rotina das trabalhadoras do SAARA: Pesquisa “Retrato de Mulheres Trabalhadoras .....	28
2.1.4 Violência contra as Mulheres.....	42
2.2 Barraca de Direitos da CAMTRA: o trabalho no SAARA .....	47
2.3 Campanhas temáticas .....	51
2.4 Participação e Articulações Internacionais.....	55
2.5 O Saara - local que a ONG CAMTRA atua .....	57
3 REDEMOCRATIZAÇÃO: TRAJETÓRIA FEMINISTA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....	59
4 PESQUISA: METODOLOGIA, RESULTADOS E PRODUTO .....	67
4.1 Material e métodos: vivências e afetos.....	67
4.1.1 Multiplicadoras .....	68
4.1.2 Vivências de campo e afetos.....	68
4.2 Apresentação .....	70
4.2.1 Dados pessoais das entrevistadas .....	70
4.3 Relação com a ONG CAMTRA.....	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	79
6 PRODUTO .....	80
6.1 Relatório de Recomendações para a CAMTRA.....	80
6.2 Podcast – Roteiro.....	81
7 REFERÊNCIAS .....	82
8 APÊNDICES .....	88
Apêndice I - Roteiro de Pesquisa Semiestruturada .....	88
Apêndice II - Relatório de Recomendações .....	90
9 ANEXOS.....	92

Anexo I - Marco Legal da Lei Maria da Penha, Feminicídio e a Criação do Ministério das Mulheres e suas Atribuições e Programas .....92

Anexo II - Publicações da CAMTRA - 2008 a 2023 .....96

Anexo III - Publicações da CAMTRA (Captura de tela da página da instituição) .....98

## 1 INTRODUÇÃO

Neste texto introdutório, apresento os resultados da minha pesquisa, que se propõe a refletir sobre as mudanças de valores e atitudes das mulheres a partir do trabalho de sensibilização da Organização Não Governamental (ONG) Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) junto às mulheres trabalhadoras do SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega).

Estas ações ocorrem no SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega)<sup>1</sup>, uma área de comércio popular localizada no Centro da cidade do Rio de Janeiro. A abordagem direta junto às trabalhadoras proporciona que elas conheçam o trabalho da instituição através da Barraca de Direitos da CAMTRA e passam a atuar voluntariamente como multiplicadoras.

A proposta da minha dissertação tem como base minha vivência e experiência como ativista, profissional e acadêmica, que se entrelaçam no processo de redemocratização do país, e consolidam-se com aprovação da Constituição Cidadã<sup>2</sup> (1988), na luta pela construção de políticas públicas e de mecanismos de monitoramento destas políticas, como conselhos e conferências de políticas públicas. Iniciei minha militância política no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR8); participei de processos políticos na sociedade cearense, entre eles as discussões que originaram a criação do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres (CCDM), em dezembro de 1986; fui conselheira suplente do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (2003 a 2006) representando a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), espaço no qual fui uma das coordenadoras executivas de 1999 a 2008. Integrei ativamente as quatro Comissões Organizadoras das Conferências de Políticas Públicas para Mulheres do município do Rio de Janeiro (2016 a 2022) e, por último, participei da direção executiva da Associação Brasileira de ONGs (ABONG)<sup>3</sup>.

Sou cearense do município de Aquiraz, mãe solo de três filhas e há 38 anos resido na cidade do Rio de Janeiro. Possuo Licenciatura Plena em História (UFC, 1987) e Especialização

---

<sup>1</sup>SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega). Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade\\_de\\_Amigos\\_das\\_Adjac%C3%A2ncias\\_da\\_Rua\\_da\\_Alf%C3%A2ndega](https://pt.wikipedia.org/wiki/Sociedade_de_Amigos_das_Adjac%C3%A2ncias_da_Rua_da_Alf%C3%A2ndega)  
Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>2</sup>Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf).  
Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>3</sup>A Associação Brasileira de ONGs (ABONG) é uma associação nacional criada em 1991 com o objetivo de fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) brasileiras que trabalham na defesa e promoção dos direitos e bens comuns. Trabalhamos em parceria com movimentos sociais e dialogamos com governos por um mundo ambientalmente justo, com igualdade de direitos e livre de todas as formas de discriminação. Entendemos que, na formulação e no monitoramento das políticas públicas, a participação de todos/as é fundamental. Disponível em: <https://abong.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

em Políticas Públicas (IUPERJ, 2012), com o título: “A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é capaz de dar resposta à Violência Contra a Mulher no Brasil?”. No âmbito do trabalho, fui assessora parlamentar na Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), professora dos antigos 1º e 2º graus (atuais Ensino Fundamental e Ensino Médio), do Curso Positivo Vestibulares Ltda (CE, 1985), da Fundação Educacional do Distrito Federal, (Ceilândia 10 - Brasília, 1988) e do Colégio Brasileiro de São Cristóvão (Rio de Janeiro, 1995).

Nesse contexto de vivências, a experiência de ser mãe solo me empurrava, mais ainda, para a luta por políticas públicas, como creche e escola em tempo integral. Mesmo com muitas responsabilidades pela sobrevivência e criação de três meninas, faltava a militância, que veio em 1997, através da proposta de criação da CAMTRA, em conjunto com outras mulheres trabalhadoras que já me conheciam. Essa experiência me proporcionou muitos aprendizados, nas áreas de gestão; captação de recursos; atendimento a estudantes e pesquisadoras, seja de mestrado ou doutorado, brasileiras e/ou fora do país, que vem participar como voluntárias com o intuito de conhecerem o trabalho da instituição. Realizando palestras, oficinas e rodas de conversas, tomei a decisão de retomar um antigo sonho: voltar a estudar e trazer a minha experiência para a academia, através da oportunidade do curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC-FGV).

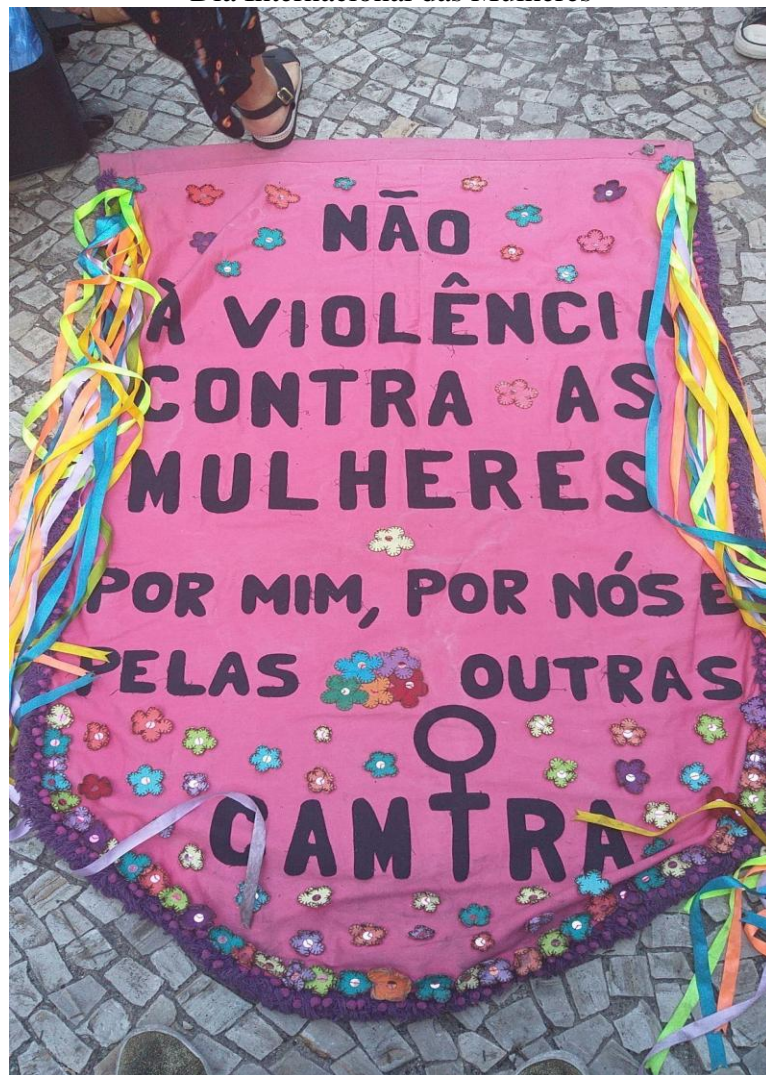
O marco temporal da pesquisa é a aprovação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a implementação dos equipamentos públicos da política pública de proteção às mulheres que são vítimas de violência doméstica. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos-CEPH/FGV e aprovada através da n. P. 098/2024, em 27 de março de 2024.

Os objetivos da pesquisa preveem: a) constituição de um acervo oral de mulheres trabalhadoras do SAARA; b) refletir sobre o papel das multiplicadoras que atuam como disseminadoras de informações; c) traçar um roteiro básico sobre como acessar as trabalhadoras no seu local de trabalho, a partir da experiência desenvolvida pela ONG CAMTRA; e d) produção do Podcast “SOS: Vivas nos queremos!”, voltado para que as mulheres possam ter acesso aos contatos de apoio em situação de violência, tais como: Whatsapp do 180, que funciona 24 horas; Telefone da Polícia Militar (190); Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres (DEAM); Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e plantão judiciário. O atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Subsecretaria de Políticas para a Mulher é realizado no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Chiquinha Gonzaga. Mediante avaliação e demanda, poderá ser viabilizado o acolhimento sigiloso na Casa Viva Mulher Cora Coralina

(Casa Abrigo). A solicitação de atendimentos presenciais e/ou remotos pode ser feita por telefone, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h, no CEAM – Chiquinha Gonzaga, localizado à Rua Benedito Hipólito, nº 125 – telefones de contato: (21) 2517-2726 / 98555-2151.

## 2 HISTÓRIA, VALORES E PRINCIPAIS AÇÕES DA ONG CAMTRA

**Figura 1** - Banner usado nas atividades da Barraca e manifestações como o 08 de Março – Dia Internacional das Mulheres



Fonte: Acervo CAMTRA/Ferrinha Fotografia, 08 mar. 2025.

### 2.1 Fundação e trajetória da ONG CAMTRA

A iniciativa de criação da ONG CAMTRA, em 1997, vem ao encontro da minha experiência como ativista de militância política e na luta por políticas públicas, no caso bem

específico, a creche, tendo em vista ser mãe solo, com três filhas pequenas<sup>4</sup>. Para Maria da Glória Gohn (2000), perante esse cenário de luta por direitos, no Brasil, existem inúmeras organizações, fundações, associações, movimentos etc. criados para promover o desenvolvimento econômico local, impedir a degradação ambiental, defender os direitos civis e atuar em áreas onde o Estado é incipiente em relação aos idosos, à mulher, aos índios, aos negros etc. Ainda que a organização inicial desses segmentos sociais tenha se dado nos anos 1980, por meio das ações de movimentos e organizações por lutas por direitos. Eles criaram uma pauta de reivindicações que se transformou em leis, criando uma nova jurisdição social e inúmeros canais de interlocução com o Estado, via conselhos gestores, câmaras etc. Participando desses canais como representantes da sociedade civil, encontramos um universo grande de organizações, movimentos sociais, ONGs, associações comunitárias de vizinhança, fundações, entidades filantrópicas, “empresas cidadãs” etc. que compõem o chamado “terceiro setor” (Gohn, 2000).

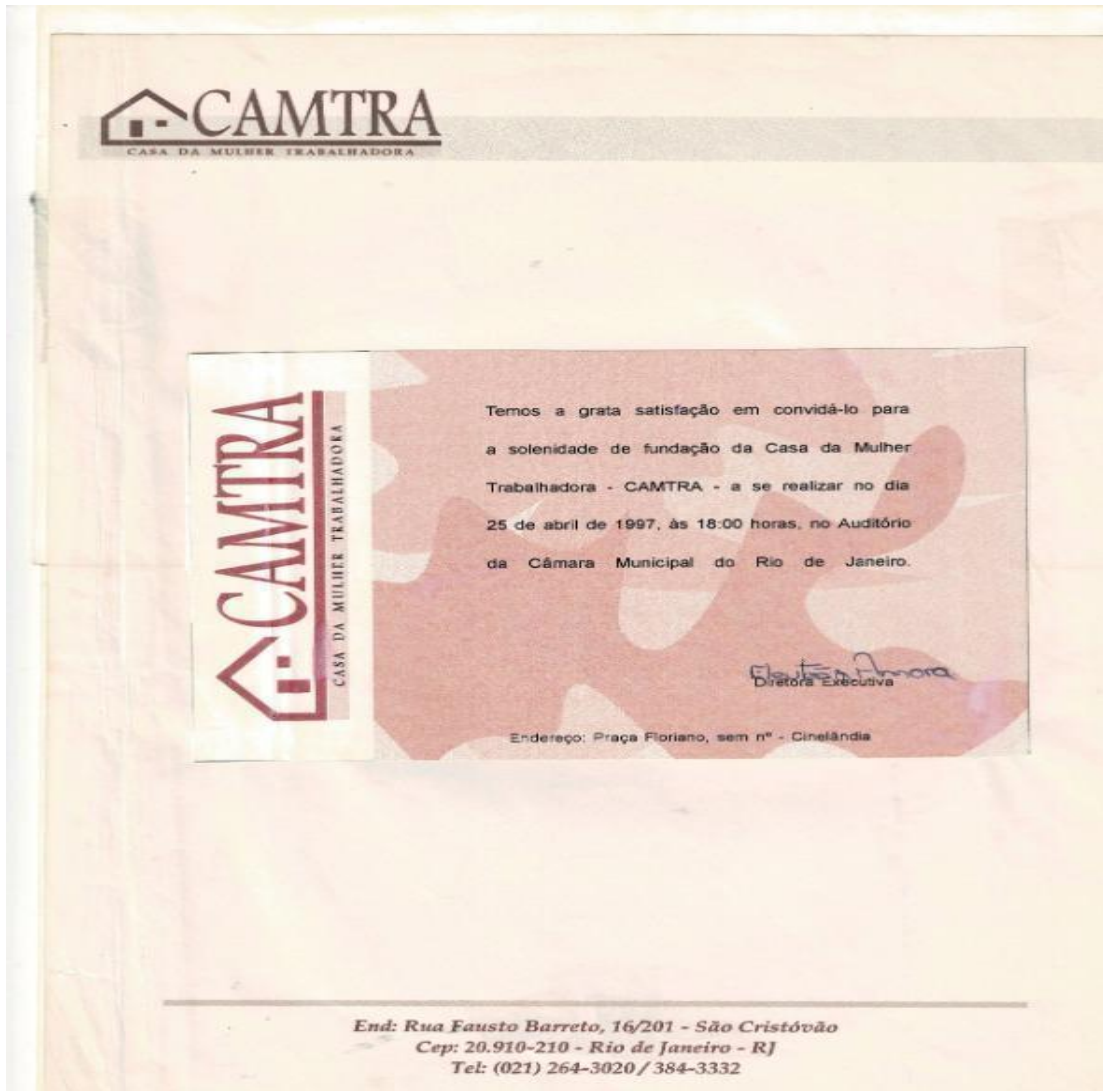
De acordo com a Ata de Fundação e Posse, de 03 de março de 1997, e o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, datado de 16 de abril de 1997, foi oficialmente criada a ONG Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA). Estavam presentes nesta reunião, de acordo com Ata de Fundação e Posse: Cecilia Idalina Novaes Hoehl, pedagoga; Daniela Conti Rezende, publicitária (criadora da sigla CAMTRA); Eleutéria Amora da Silva, professora (criadora do nome Casa da Mulher Trabalhadora); Fátima Aparecida Bousfield Lopes da Silva, advogada; Ivanilde Estelita Marques Vaz, técnica em prótese dentária; Geisa Lopes de Souza Pereira, operadora de telemarketing; Maria Geralda de Miranda; Silvane dos Reis Rodrigues, professora; e ainda Flavio Brito Pinheiro, estatístico; Gesse Gil da Silva Neves, administrador de empresas; e Helder Alves Ferreira, com o objetivo de “investir através da realização de projetos, pesquisas, ações preventivas e meio ambiente, assuntos relacionados a qualidade de vidas das trabalhadoras e seus familiares” (CAMTRA, 1997)<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup>Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/08/23/criadora-do-camtra-a-mae-depende-do-salario-e-os-filhos-dependem-dela.htm>. Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>5</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/09/1997-Ata-de-Fundacao-Posse-e-Estatuto.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

**Figura 2** - Convite de Lançamento da CAMTRA - auditório da Câmara Municipal do Rio de Janeiro



Fonte: Acervo CAMTRA, 25 abr. 1997.

**Figura 3 - Lançamento da CAMTRA - auditório da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**



Fonte: Acervo CAMTRA, 25 abr. 1997.

A ONG CAMTRA tem como missão ir ao encontro de outras mulheres, com a perspectiva de colaborar para a promoção de seus direitos e para o fortalecimento de sua autonomia, tendo em vista a construção de uma sociedade justa e igualitária. Atua através de quatro áreas temáticas: Educação para a Autonomia; Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;

Trabalho das Mulheres; Violência contra as Mulheres; com a organizações de mulheres periféricas a partir do uso da metodologia de ir ao encontro das mulheres em locais de grande concentração feminina. A CAMTRA produz campanhas, documentários e publicações, estudos, seminários, rodas de conversas, incidência política em fóruns e redes de articulação política na defesa dos direitos das mulheres, e se mantém através de doações de pessoas físicas e de projetos, além de se articular, em especial, com organizações internacionais similares que apoiam a instituição<sup>6</sup>.

Os Valores<sup>7</sup> seguidos pela instituição são: a) O feminismo como valor estruturante da transformação social; b) Acredita na revolução cotidiana através do incentivo às pequenas mudanças sem perder a perspectiva macro; c) Investe no trabalho junto às mulheres pobres e no fortalecimento e apoio de grupos comunitários coletivos de mulheres; d) Acredita que a luta contra o machismo não pode estar desassociada da luta contra o racismo e a lesbofobia; e) Acredita e investe em uma formação referenciada e desenvolvida por meio de metodologias participativas que valorizem o saber e a militância das mulheres; f) Aposta na formação de jovens para jovens como estratégia de renovação do movimento feminista; g) Acredita na auto-organização das mulheres; i) Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Em sua página na internet ([www.camtra.org.br](http://www.camtra.org.br)), na seção Nosso Trabalho, a ONG CAMTRA apresenta o impacto do seu trabalho e suas áreas temáticas, destacando:

i) Impacto<sup>8</sup>: Impactamos a vida das mulheres em várias dimensões – no enfrentamento à violência contra as mulheres; no apoio às causas ou questões de violação de direitos; no investimento em novas lideranças de mulheres jovens e negras; mulheres com deficiência; lideranças comunitárias; trabalhadoras do setor formal e informal. Impactamos ao fortalecer o movimento feminista através da formação de novas lideranças e nas ações em redes e articulações, incidência política e no apoio às novas organizações, coletivos e redes.

ii) Áreas temáticas Educação para a Autonomia, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Trabalho das Mulheres e Violência contra as Mulheres.

---

<sup>6</sup>Disponível em: <https://novo2023.camtra.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Estatuto-CAMTRAatualizado-2020-1.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>7</sup>Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_11628/5](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_11628/5). Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>8</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho-2/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

### 2.1.1 Educação para Autonomia

A área temática Educação para Autonomia tem como objetivo a construção de novas metodologias que contribuam com uma educação, não sexista e não discriminatória, e/ao, mesmo tempo, investir na formação de novas militantes, ativistas feministas antirracistas e não discriminatórias através do curso anual “Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos”, que está na 10ª edição; e do Curso Expresso de Mídias Sociais Rompendo Barreiras Digitais e Geracional. Em 2008, é lançado o livro do Núcleo de Mulheres Jovens da CAMTRA: “Trocando Idéias”, resultado dos encontros anuais “Jovens na Defesa dos Seus Direitos”, que aborda a metodologia do curso e formas de organizar oficinas com outras jovens. A cartilha “Por uma Educação Não Sexista” é fruto das oficinas voltadas para as estudantes dos cursos de formação de professoras e professores, o antigo curso “normal” ou “magistério”, realizadas no Instituto de Educação Sarah Kubitschek (Rio de Janeiro/RJ) e no Instituto de Educação Professor Moysés Henrique dos Santos (São João de Meriti/RJ), fruto da parceria com a Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação/SECAD/MEC<sup>9</sup>.

**Figura 4** - Cartilha “Por Uma Educação Não Sexista e Não Discriminatória”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

<sup>9</sup>SILVA, Alaiane dos Santos; SILVA, Daiana da; SANTOS, Iara Amora dos. **Por Uma Educação Não Sexista**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2009. 32 p. Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2018/10/pub-cartilha-por-uma-educacao-nao-sexista.pdf>. Acesso em: 06 set. 2025.

Na publicação “Olhares Feministas sobre as Mobilizações”, segundo suas autoras:

Depois de mais de um ano de um início de uma intensa onda de mobilizações e as diversas fases que esse processo experimentou, a CAMTRA incorpora o desafio de analisar a partir de uma perspectiva feminista, o significado da tomada de ruas que teve seu ápice, em junho de 2013 (Santos; Maione; Zanetti, 2014. p. 4).

**Figura 5 - Livreto “Olhares Feministas sobre as Mobilizações”**



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

**Figura 6 - X Encontro Mulheres Jovens na Defesa dos seus Direitos**



Fonte: Acervo CAMTRA, 2022.

**Figura 7 - VIII Curso de Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos**



Fonte: Acervo CAMTRA, 2017.

Em edições anteriores do curso “Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos”, as jovens participantes desenvolveram as campanhas audiovisuais: “Contra a Cultura do Estupro #MeuNãoImporta”, “Não me cale, nem me culpe #MeRespeitaAe” e #ViradaDeJogo – Mulheres Unidas Contra Relacionamentos Abusivos.

**Figura 8 - Campanha “Não me cale, nem me culpe #MeRespeitaAe”**



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

Partindo do princípio de uma comunicação de jovem para jovem através da arte, o intuito da campanha “Não me cale, nem me culpe #MeRespeitaAe”<sup>10</sup>, desenvolvida em 2015,

<sup>10</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2024/01/17/nao-me-cale-nem-me-culpe-merespeitaae/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

é contribuir para que mulheres jovens possam identificar e enfrentar as diversas formas de violência que sofrem e suas particularidades.

**Figura 9** - Campanha “Contra a Cultura do Estupro #MeuNãoImporta”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

De acordo com informações na página da ONG CAMTRA, a campanha “Contra a Cultura do Estupro #MeuNãoImporta”<sup>11</sup> foi construída, ao longo de 2016, com a participação de diversas mulheres jovens, que diante da persistência dos altos índices de violência sexual no Brasil, priorizaram abordar a Cultura do Estupro.

**Figura 10** - Campanha “#ViradaDeJogo – Mulheres Unidas Contra Relacionamentos Abusivos”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

<sup>11</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2024/01/17/contra-cultura-do-estupro-meunaoimporta/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

A campanha “#ViradaDeJogo – Mulheres Unidas Contra Relacionamentos Abusivos” foi construída ao longo de 2017 e aborda relacionamentos abusivos. Sete jovens relatam experiências vividas em suas relações afetivas e os relacionamentos abusivos.

### *2.1.2 Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos*

A área Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos temática compreende que o pleno exercício dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos pelas mulheres é fundamental para a garantia dos direitos humanos e consideram que esse exercício vem sendo impedido pelo conservadorismo e pela tutela do corpo das mulheres na concepção das políticas públicas, bem como pela precarização dessas ações. Nesse sentido, é imprescindível que sejam asseguradas a laicidade do Estado, já prevista na Constituição Federal de 1988, e a autonomia das mulheres em relação ao livre exercício de sua sexualidade e reprodução. Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos compreendem desde a livre escolha da reprodução ou não reprodução, acesso às informações e educação sexual, acesso aos métodos contraceptivos e de prevenção, a vivência da sexualidade livre de discriminações e violência, entre outros direitos assegurados na legislação nacional e em convenções internacionais de direitos humanos.

Em 2017, a ONG CAMTRA lança o “Dossiê Retrocessos em Tramitação: Políticas para Mulheres no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Rio de Janeiro (Dezembro/2016 – Abril/2017), apontando projetos de leis que retrocedem aos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres.

Este Dossiê é um breve estudo sobre Leis, Proposições, Frentes Parlamentares e agrupamentos conservadores que atuam dentro do Congresso Nacional e no Estado do Rio de Janeiro, compreendendo as duas Casas Legislativas (ALERJ e Câmara Municipal) que se retroalimentam nos seus espaços religiosos fundamentalistas, atentando sobre a laicidade do estado brasileiro e tendo no objeto de ação as mulheres, o modelo de família, ditando leis que vão atingir diretamente as mulheres, as jovens, as negras e a população LGBTTI (Barroso; Lago, 2017, p. 4).

**Figura 11 - Dossiê Retrocessos em Tramitação**

Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

No período da pandemia de COVID-19, em 2021, a ONG CAMTRA publica o livro “Um Segredo das Mulheres: A Legislação sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das Mulheres na América Latina e Caribenhas (edição em português, com tradução para espanhol e inglês). Na apresentação do livro, destaco a citação que fala da contribuição da ONG CAMTRA e sua contribuição no debate da legalização do aborto no Brasil:

A publicação “Um Segredo das Mulheres: Legislação sobre os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das Mulheres Latino-Americanas e Caribenhas” vem ao encontro da nossa atuação na luta pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Ela fortalece o trabalho que desenvolvemos por meio do diálogo com as mulheres, especialmente nas rodas de conversas com as trabalhadoras precarizadas, em situação de desemprego ou sem nenhuma fonte de renda - sobretudo, com as mulheres negras nessa situação, que são ainda mais prejudicadas pelo racismo estrutural (Silva; Simas; Teixeira; Soares, 2021, p. 10).

**Figura 12** - Livro “Um Segredo das Mulheres” (capa das edições em português, espanhol e inglês)



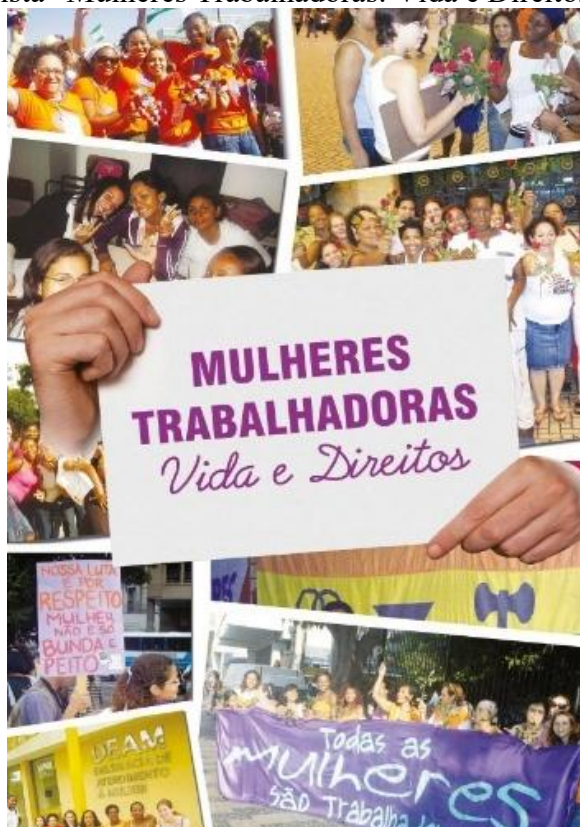
Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

### 2.1.3 Trabalho das Mulheres

Na área temática Trabalho das Mulheres<sup>12</sup>, relembramos que as mulheres são culturalmente responsabilizadas pelos afazeres de casa e pelas tarefas do cuidado. Esse trabalho é socialmente desvalorizado e invisibilizado, o que acarreta desigualdades em diversas esferas da vida das mulheres, inclusive em sua condição econômica e inserção no mercado de trabalho remunerado. Assim, as mulheres, em especial as negras, continuam a ocupar funções mais precarizadas e mal remuneradas, com menos acesso a direitos, visto que têm que conciliar o trabalho com os afazeres de casa e as tarefas do cuidado. O que é agravado ainda pela precarização de políticas públicas, que não oferecem suporte para que sejam realizadas. Nesse sentido, a CAMTRA compreende a importância de ações que têm como objetivo a visibilidade e a valorização do trabalho realizado pelas mulheres, a disseminação de informações sobre direitos e a visibilidade das condições de trabalho das mulheres e sua autonomia econômica.

<sup>12</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

**Figura 13** - Revista “Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

A revista “Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos”, lançada em 2008, em parceria com o Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC), foi o primeiro material voltado às mulheres trabalhadoras. A revista aborda Condições no Mercado de Trabalho; Onde Estão as Mulheres no Mercado de Trabalho; Precarização, Mulher Negra: dupla discriminação; Direitos Básicos das Trabalhadoras; Lei Maria da Penha; Saúde e Onde Reivindicar Seus Direitos.

Esta revista foi lançada com o documentário “Eu Sou Auto-Estima”, cuja sinopse traz a seguinte apresentação:

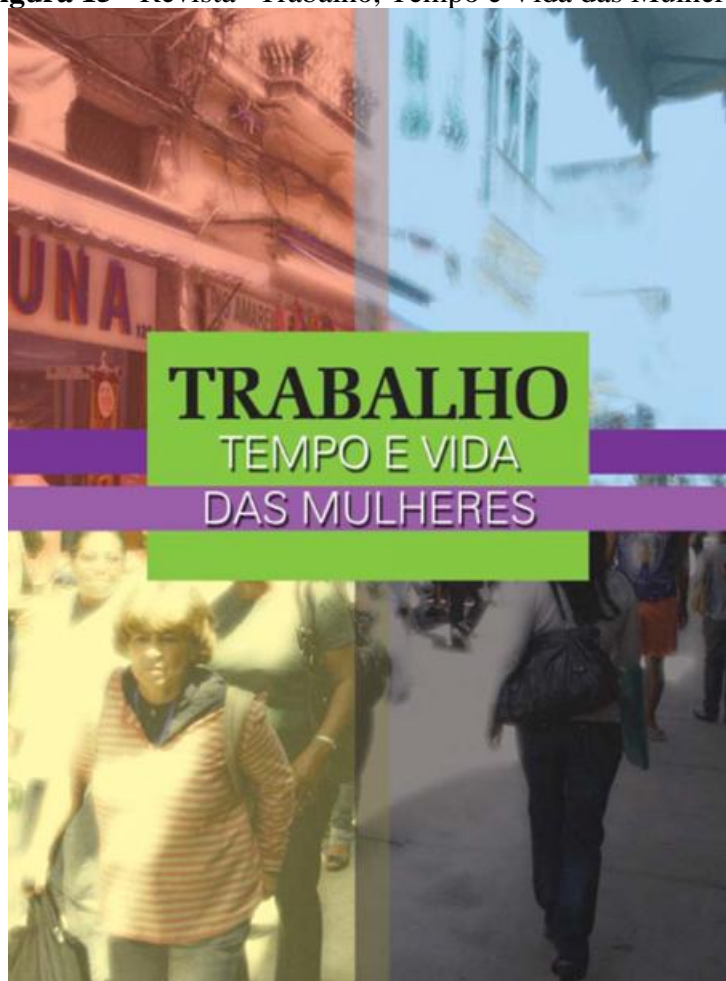
Mulheres trabalhadoras relatam seu cotidiano e traçam a história de milhares de mulheres: dupla e extensa jornada de trabalho, distância entre a casa e o trabalho, dificuldades para continuar os estudos, discriminações, poucas informações sobre seus direitos... e ainda muitos sonhos e coragem para lutar por outra realidade! (Santos; Jacob; Santiago, 2008, p. 27).

**Figura 14 - Documentário “Eu Sou Auto-Estima”**

Fonte: Captura de tela do YouTube da CAMTRA, 06 set. 2025.

O documentário “Eu Sou Auto-Estima”, produzido pela CAMTRA/CECIP (2008), retrata a trajetória de trabalho e luta pela sobrevivência de cinco trabalhadoras do Saara. Frente aos relatos e depoimentos das trabalhadoras no documentário “Eu Sou Auto-Estima”, a ONG CAMTRA realizou, em 2009, uma pesquisa com 127 trabalhadoras para conhecer melhor as condições de trabalho e o tempo delas. A revista “Trabalho, Tempo e Vida das Mulheres” é fruto dessa pesquisa de 2009, que também serviu de base para a minha dissertação.

**Figura 15** - Revista “Trabalho, Tempo e Vida das Mulheres”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

### 2.1.3.1 Rotina das trabalhadoras do SAARA: Pesquisa “Retrato de Mulheres Trabalhadoras

“Acordar ainda de madrugada, aprontar a comida, deixar as/os filhas/os na escola ou na casa de outra pessoa, enfrentar cerca de 1 hora ou mais em ônibus lotado, até chegar ao local de trabalho, começar uma jornada de cerca de 10 horas diárias no trabalho, na volta enfrentar o mesmo trânsito e condução lotada. Finalmente, ao chegar à casa, já tarde da noite, iniciar outra jornada de trabalho, lavar louça, passar roupa, dar uma arrumada na casa” (Silva; Silva, 2009).

A frase citada acima é de uma das trabalhadoras que responderam à pesquisa “Retrato de Mulheres Trabalhadoras”<sup>13</sup>, realizada pela ONG CAMTRA, em 2009, que serviu de base complementar para minha dissertação. A pesquisa foi realizada com 127 trabalhadoras do SAARA utilizando o método quantitativo.

<sup>13</sup>SILVA, Daiana da; SILVA, Eleutéria Amora da. **Trabalho, tempo e vida das mulheres**. 1. ed. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2009. 32 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df\\_11923/1/](https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_11923/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

Segundo Daiana da Silva e Eleutéria Amora da Silva (2009), esse é um pequeno retrato da rotina de milhares de trabalhadoras do Centro Comercial do SAARA, maior centro de comércio popular a céu aberto da cidade do Rio de Janeiro, com aproximadamente 1.200 estabelecimentos comerciais, sendo 800 lojas, onde circulam diariamente cerca de 70.000 pessoas e a mão de obra empregada é constituída em sua maioria por mulheres. As autoras fazem um comparativo com a vida de outras mulheres, que poderia também ser a descrição da vida de outras milhões de mulheres brasileiras, principalmente aquelas das camadas populares, que se encontram inseridas no mercado formal de trabalho brasileiro e têm de arcar com a dupla jornada. (Silva; Silva, 2009).

Embora nas últimas décadas a participação das mulheres no mercado de trabalho venha crescendo gradativamente, constituindo 42% da PEA (População Economicamente Ativa) em 2002, as mulheres ainda estão em condições desiguais. Sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho, aponta-se que essa inserção desigual no mercado de trabalho acontece como reflexo das discriminações e restrições ainda vivenciadas pelas mulheres em nossa sociedade e pela falta de políticas públicas em algumas áreas sociais. A responsabilização social pelas tarefas domésticas e a dupla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres são componentes importantes na manutenção desse cenário.

A pesquisa foi dividida em duas partes: a primeira – trabalho produtivo, e a segunda – trabalho reprodutivo das mulheres. Na primeira parte, a pesquisa traz os dados dos baixos salários e as condições de trabalho. Na segunda parte, as tarefas do cuidado – o tempo das mulheres.

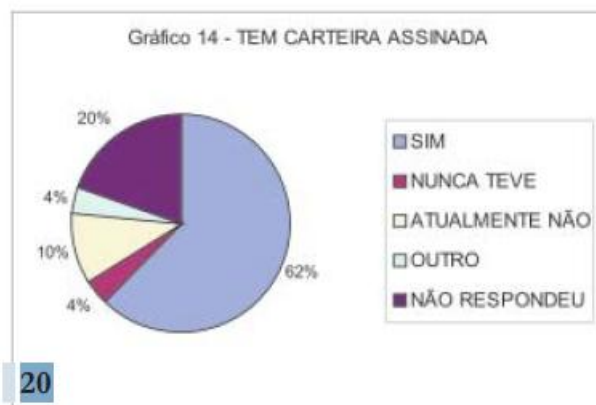
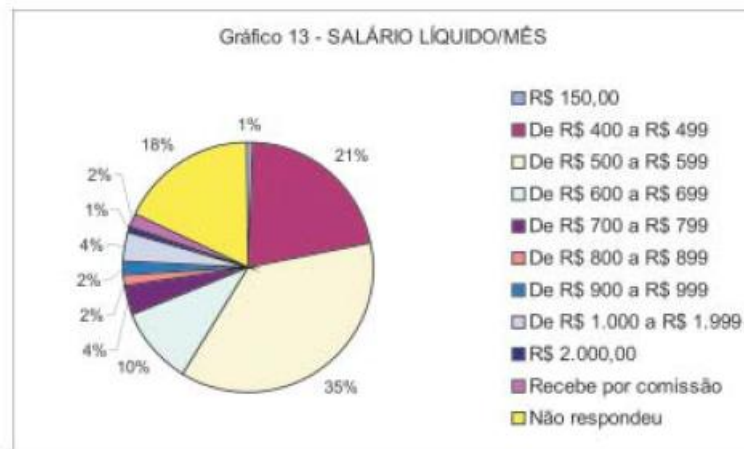
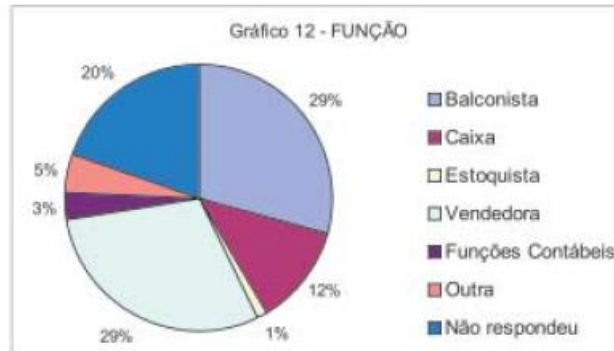
De acordo com os dados da pesquisa “Retrato de Mulheres Trabalhadoras”, o resultado encontrado confirma as condições de precarização e desrespeito aos direitos, dupla jornada e as discriminações que as mulheres encontram no mercado de trabalho. A pesquisa ratifica as constatações nacionais de que, ao entrarem no mercado de trabalho, as mulheres têm de arcar com a dupla jornada de trabalho, e mesmo tendo participação cada vez maior como responsáveis pelo sustento da família, as tarefas domésticas não são compartilhadas. Isso faz com que recaia sobre as mulheres trabalhadoras a responsabilidade de conciliar a realização do trabalho produtivo com o trabalho reprodutivo. Essa situação, aliada a outros componentes, confirma as condições de precarização e desrespeito aos direitos, dupla jornada e as discriminações que as mulheres encontram, interferindo para que sua inserção no mercado de trabalho se dê em condições inferiores à dos homens.

Ao tratar sobre trabalho produtivo, a pesquisa “Retrato de Mulheres Trabalhadoras” constatou que grande parte das trabalhadoras (30%) trabalham 10 horas diárias, de segunda a

sábado, podendo se estender aos domingos e feriados durante os períodos festivos. Como pagamento deste trabalho elas recebiam em torno de um salário-mínimo, sendo 21% das entrevistas, um salário-mínimo (R\$ 465,00); e 35% das entrevistas, R\$ 512,67 (o piso estadual da categoria estabelecido no ano de 2009).

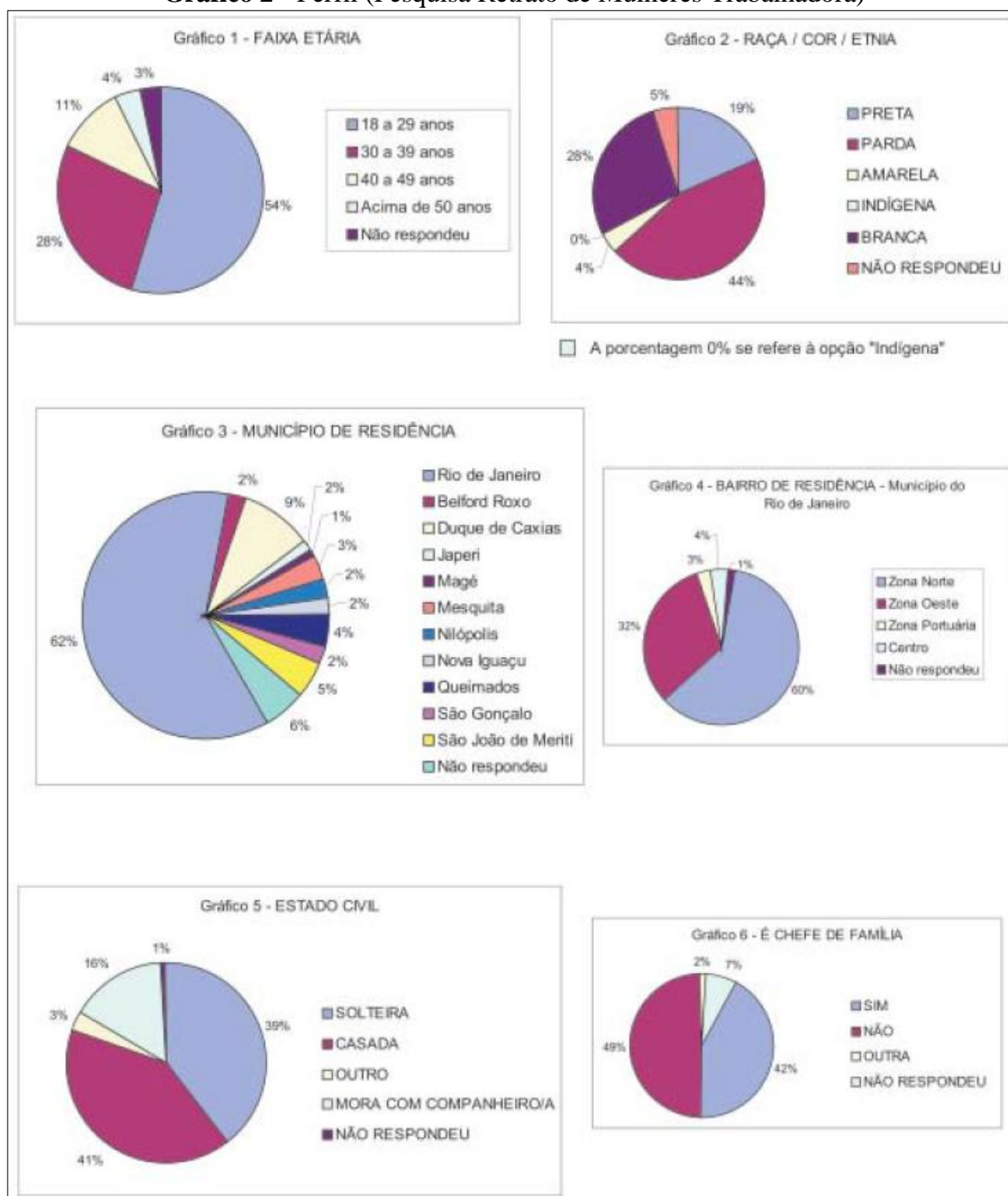
A pesquisa também traz dados sobre as mulheres serem chefe de famílias, em torno de:

42% das são as responsáveis pela renda e garantia do sustento de sua família. Significa dizer que quase a metade dessas trabalhadoras está no mercado de trabalho para garantir a sua sobrevivência e a de sua família, não apenas para complementar a renda familiar. Este dado é muito importante para contestarmos uma Divisão sexual do trabalho – os trabalhos são divididos: a) socialmente entre trabalhos de homem (produtivo) e trabalhos de mulher (reprodutivo); b) hierarquicamente o trabalho dos homens passa a valer mais do que o das mulheres e estas ficam em situação de subordinação aos homens. Fica reservado unicamente às mulheres a responsabilidade com o trabalho doméstico, que culturalmente não é reconhecido enquanto trabalho. (Silva; Silva, 2009).

**Gráfico 1 - Trabalho Produtivo (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora)**

Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 20.

Os dados sobre racismo na pergunta sobre raça/cor/etnia, no gráfico 2, nos mostram os dados de somatório entre pardas (44%) e negras (19%), chega-se ao percentual de 63%, branca (28%), amarela (4%), indígena (zero) e 5% não responderam. O fato de 66% das entrevistadas se autodeclararem pardas/negras chama atenção. Em relação à pergunta “Tem Carteira assinada?”, 62% responderam que têm carteira assinada, 4% nunca tiveram e 10% não está com carteira assinada atualmente. Outra parte (20%), não respondeu.

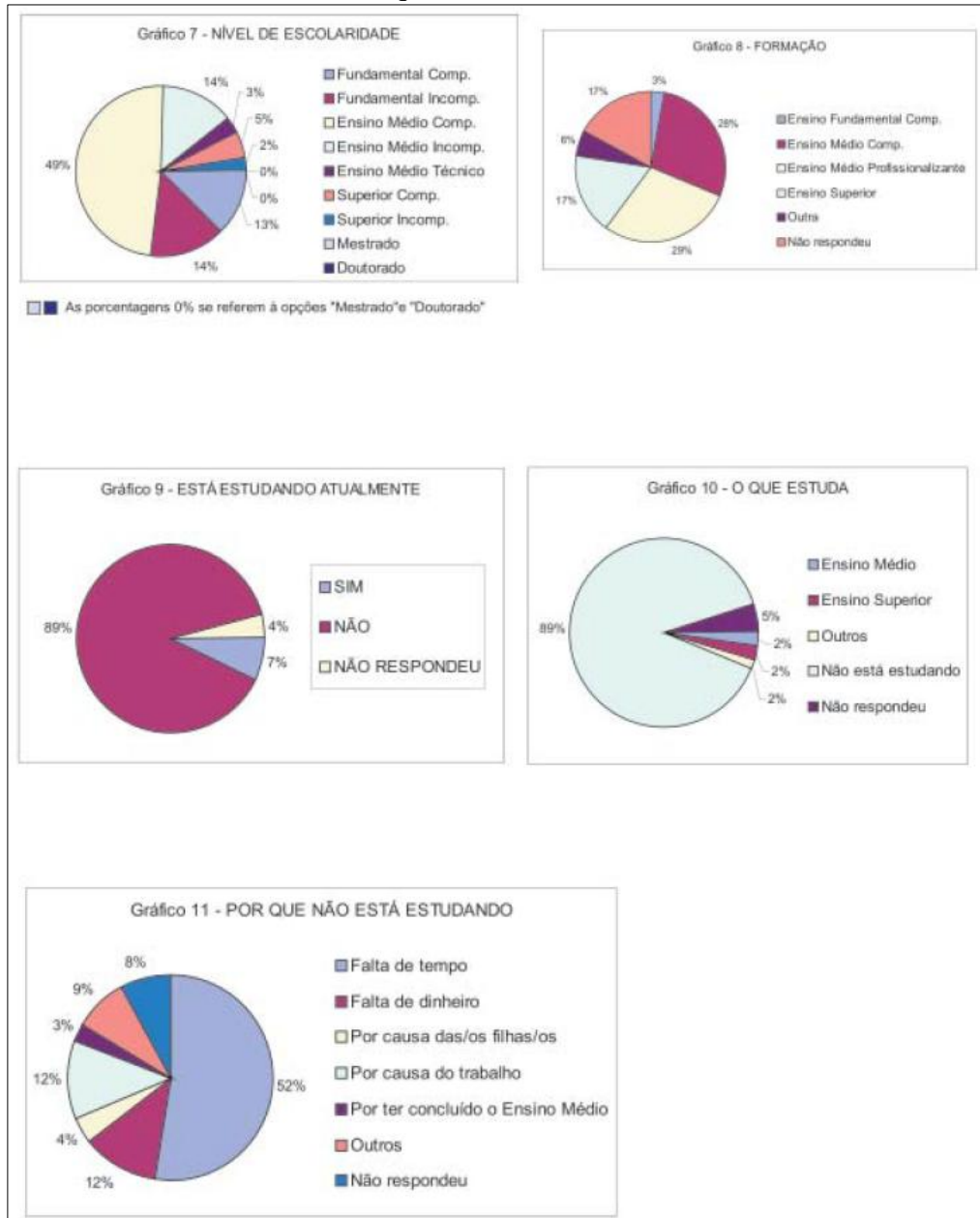
**Gráfico 2 - Perfil (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora)**

Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 18.

Sobre escolaridade, 29% das trabalhadoras entrevistadas tiveram formação profissionalizante no Ensino Médio. Destacando-se entre estas, formações de professoras, técnica em contabilidade e administração. Segundo as autoras (Silva; Silva, 2009), isso demonstra que mesmo tendo uma profissão, essas mulheres não conseguiram fixar-se no mercado de trabalho nos setores de sua formação, sendo, assim, absorvidas de forma precarizada e subempregadas no comércio, em sua maioria como balconistas, vendedoras e

operadoras de caixa, recebendo em geral salário inferior aos pisos das categorias de sua formação. (Silva; Silva, 2009, p. 9).

**Gráfico 3 - Estudo (Pesquisa Retrato de Mulheres Trabalhadora)**



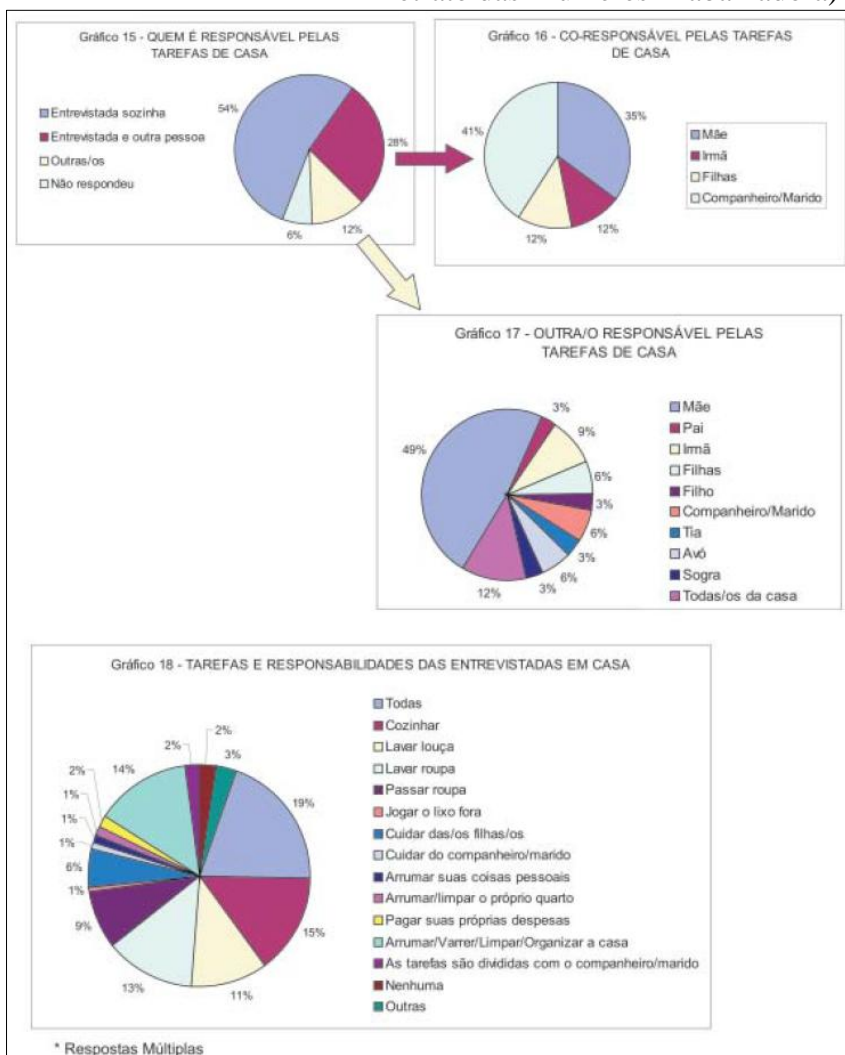
Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 19.

Os dados trazidos pela pesquisa em relação às tarefas dos cuidados mostram que, entre as entrevistadas, apenas 12% responderam não ser as responsáveis ou corresponsáveis pelo trabalho doméstico. Ainda assim, ao serem questionadas sobre “quais são suas tarefas/responsabilidades em casa”, essas mulheres citaram ao menos uma tarefa diária, como arrumar a cama e lavar a própria roupa, por exemplo. Ao relacionarmos as respostas mais

recorrentes quanto ao tempo dedicado aos trabalhos, aparecem: produtivo, 10 horas, e reprodutivo, 2 a 3 horas. Com o tempo gasto no deslocamento casa-trabalho-casa de 2 a 4 horas, constatamos que as mulheres chegam a trabalhar até 16 horas diariamente, dividindo-se entre a produção e a família, conforme demonstram alguns dos depoimentos ao responder “O que você faz quando está de folga?”: 42% afirmaram cuidar da casa e 26% disseram ficar em casa.

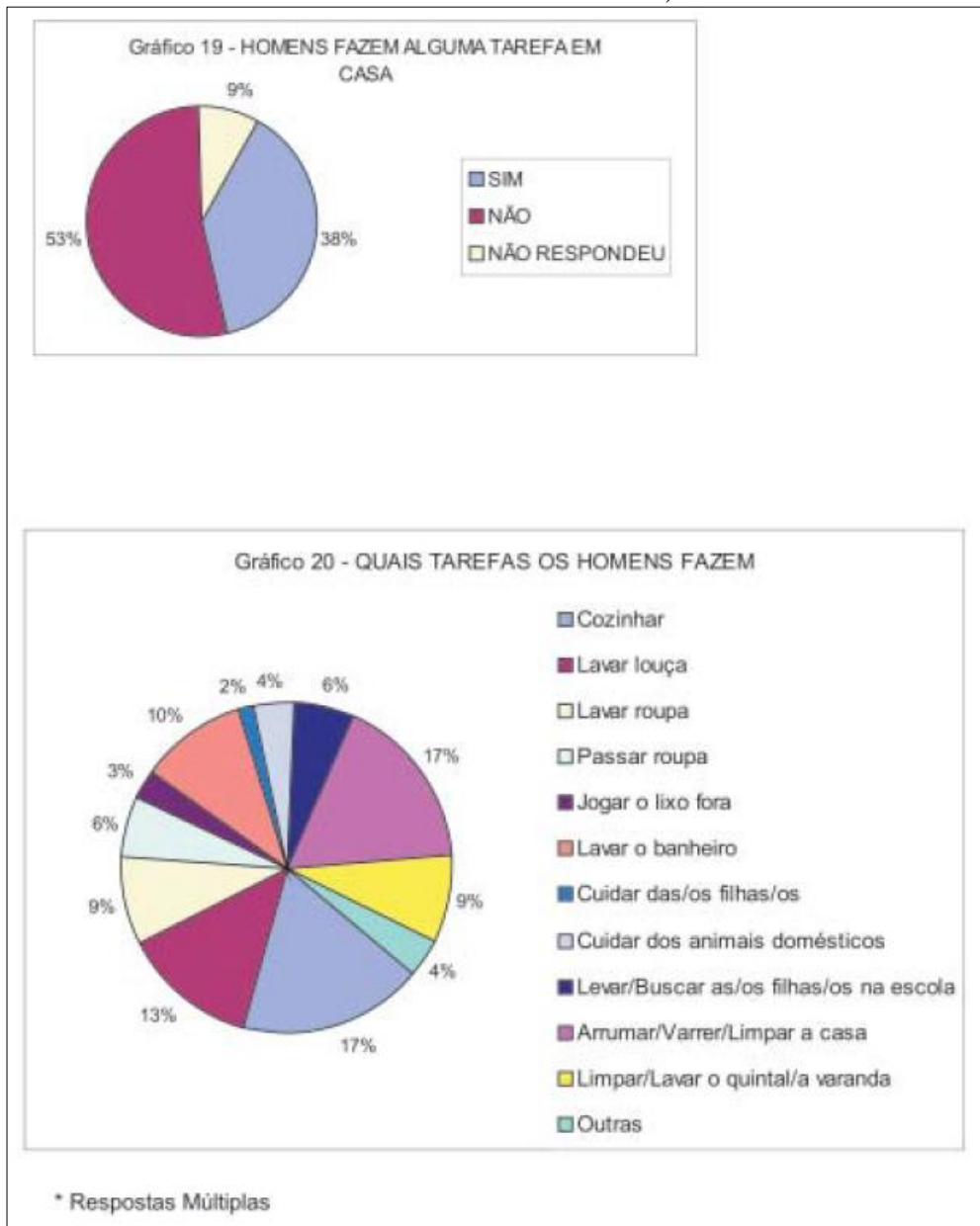
O que nos permite observar que mesmo nos casos em que há uma certa divisão do trabalho doméstico, o tipo de função e o valor atribuído ao trabalho dito masculino e feminino é realizado a partir de uma construção cultural diferenciada, que reforça a ideia de que cabe aos homens o espaço público e às mulheres os espaços privados. Culturalmente é construída a ideia de que cabe às mulheres a responsabilidade com o trabalho reprodutivo, como esse trabalho não é valorizado e muitas das vezes sequer reconhecido como um trabalho, as mulheres acabam ficando em situação inferior aos homens. Apesar das mulheres estarem na esfera do trabalho produtivo, o trabalho reprodutivo ainda é considerado de responsabilidade apenas das mulheres. (Silva; Silva, 2009).

**Gráfico 4 - Trabalho Reprodutivo: Quem é responsável pelas tarefas de casa? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora)**



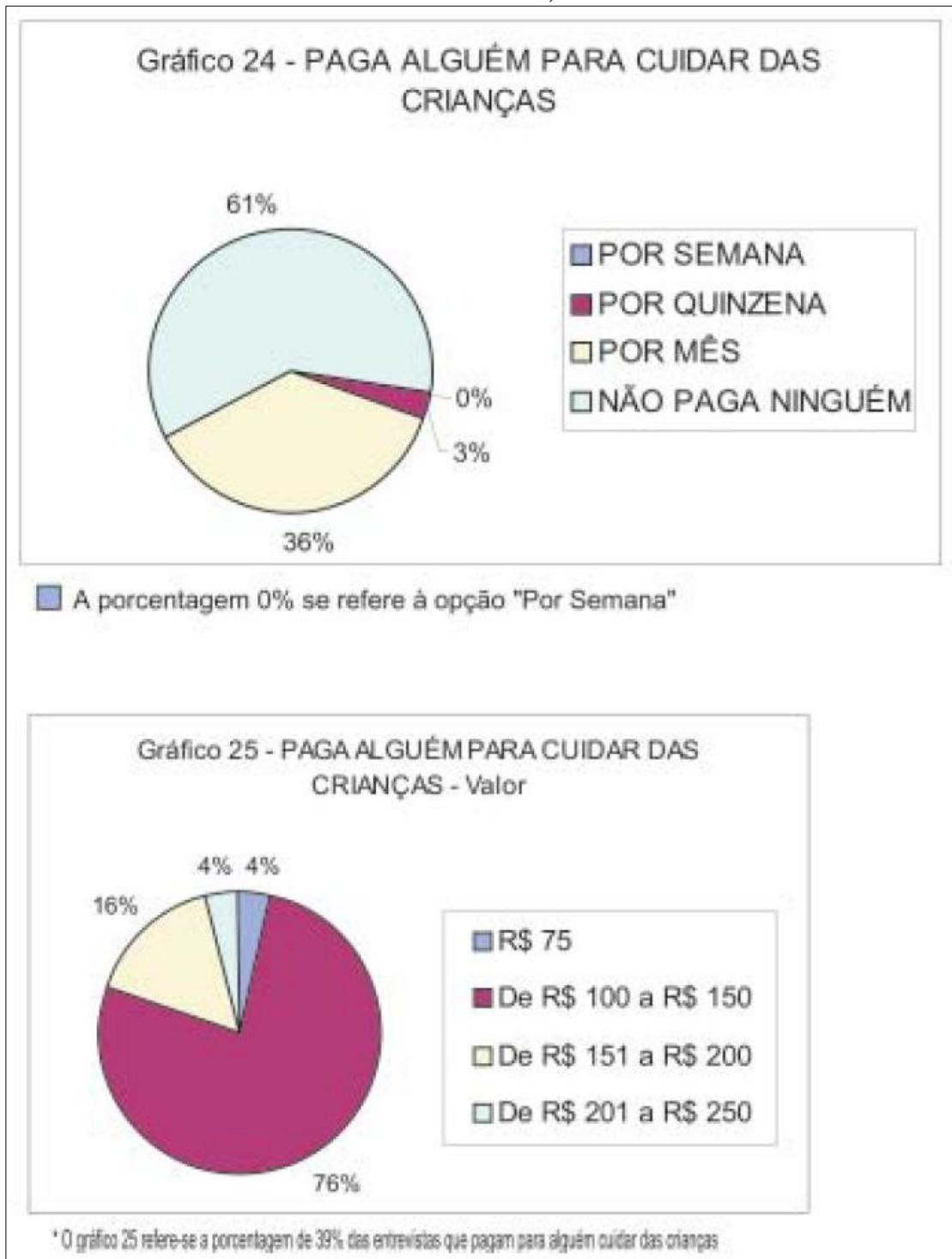
Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 21.

**Gráfico 5 - Trabalho Reprodutivo: Homens fazem alguma tarefa em casa? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora)**



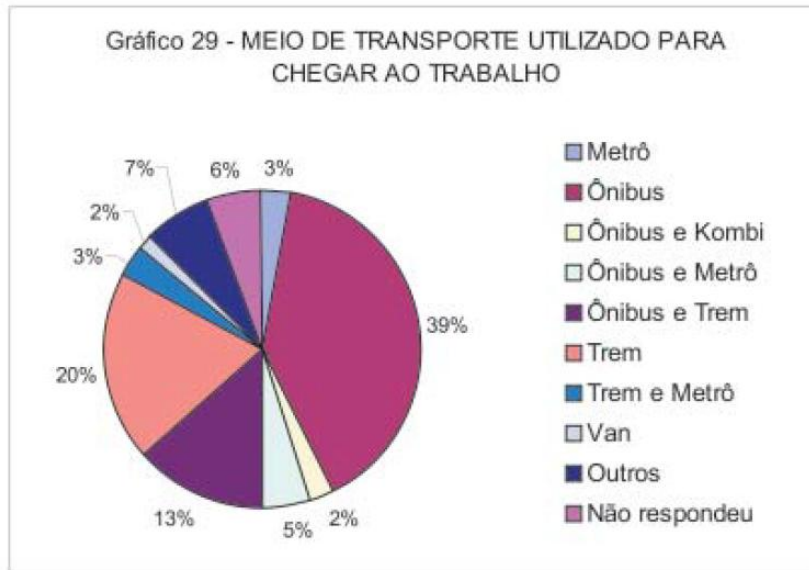
Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 22.

**Gráfico 6 - Filhas(os): Paga alguém para cuidar das crianças? (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora)**



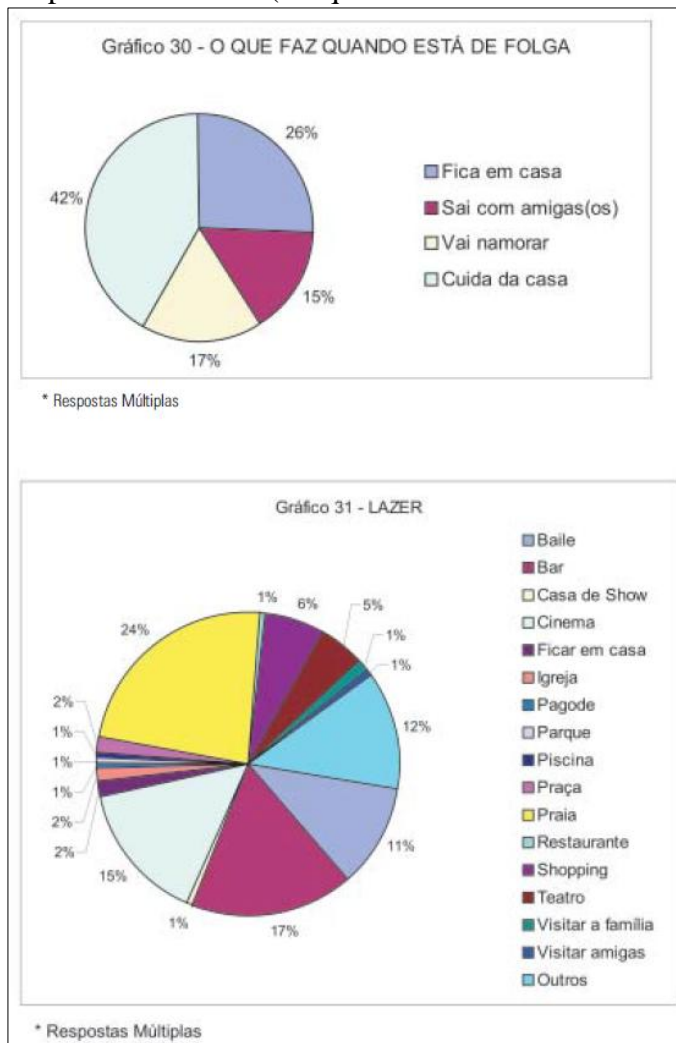
Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 24.

**Gráfico 7 - Meio de transporte utilizado para chegar ao trabalho (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora)**



Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 26.

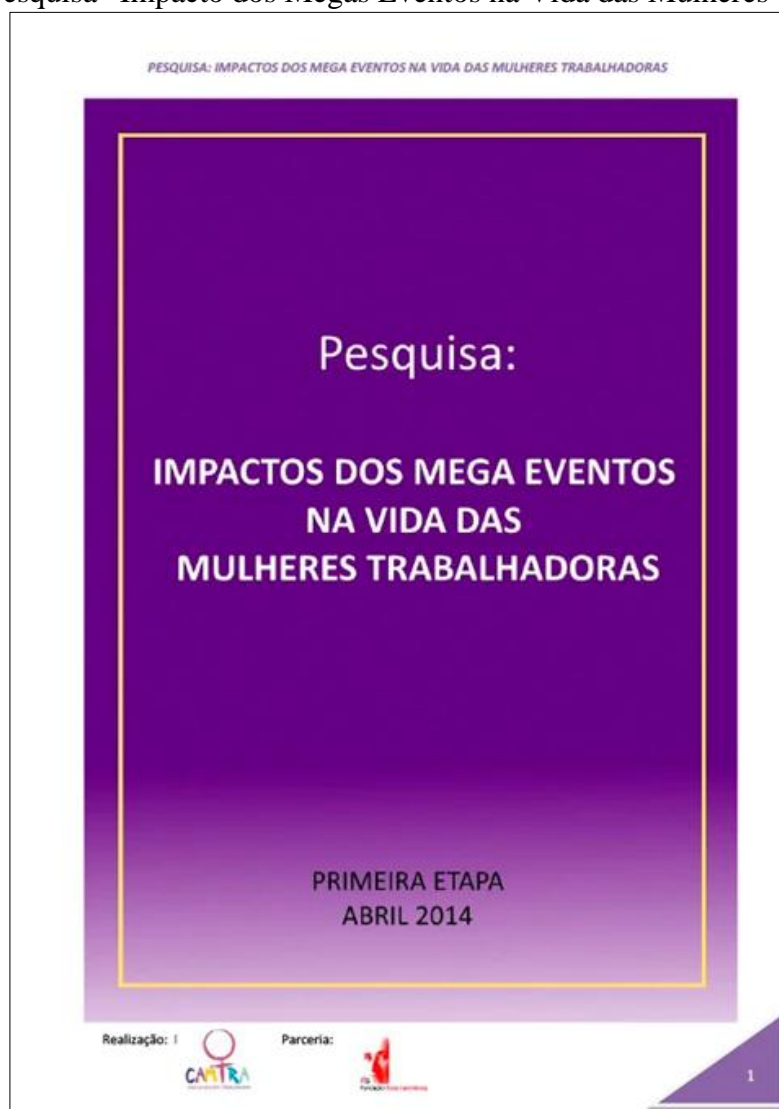
**Gráfico 8 - Tempo Livre e Lazer (Pesquisa Retrato das Mulheres Trabalhadora)**



Fonte: Silva; Silva, 2009, p. 27.

Em abril de 2014, a ONG CAMTRA entrevistou 120 trabalhadoras ambulantes que trabalhavam no Centro do Rio de Janeiro sobre o Impacto dos Megas Eventos em suas vidas, o que resultou no relatório da pesquisa “Impacto dos Megas Eventos na Vida das Mulheres Trabalhadoras” e no documentário “As Mulheres e a Copa do Mundo”.

**Figura 16** - Pesquisa “Impacto dos Megas Eventos na Vida das Mulheres Trabalhadoras”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

Na entrevista<sup>14</sup> concedida ao RioOnWatch pela ONG CAMTRA sobre o documentário “As Mulheres e a Copa do Mundo”, que ocorreu no Rio de Janeiro, é dito que o curta entrevistou 14 mulheres cariocas que revelam sobre como foi o mês do megaevento para elas que são vendedoras.

<sup>14</sup>FROIO, Nicole. Documentário Revela Impacto da Copa do Mundo nas Mulheres Cariocas. **RioOnWatch**, Rio de Janeiro, 22 jan. 2015. #Rio2016. Disponível em: <https://rioonwatch.org.br/?p=13338>. Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 17** - Documentário Revela Impacto da Copa do Mundo nas Mulheres Cariocas



Fonte: Captura de tela da página do RioOnWatch, 06 set. 2025.

**Figura 18** - Documentário “As Mulheres e a Copa do Mundo”

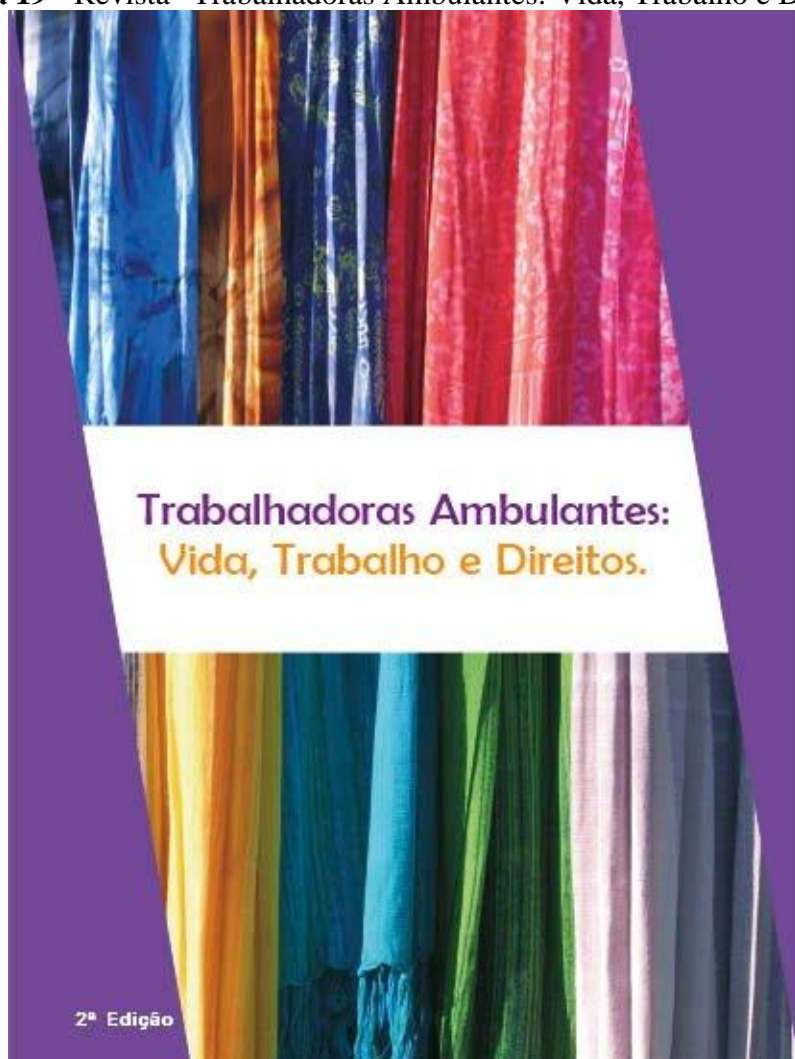


Fonte: Captura de tela do YouTube da CAMTRA, 06 set. 2025.

A ONG CAMTRA, dando sequência ao estudo de 2009, realiza a pesquisa “A Informalidade é Formal: O Perfil das Trabalhadoras Ambulantes”, com 201 trabalhadoras informais, popularmente conhecidas como camelô, na região central da cidade do Rio de Janeiro e lança a revista “Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos”<sup>15</sup>, trazendo os resultados das condições de trabalho destas trabalhadoras ambulantes no Centro do Rio de Janeiro, bem como orientações sobre os seus direitos e como ter acesso a eles.

<sup>15</sup>SILVA, Alaiane dos Santos; SILVA, Eleutéria Amora da; SANTOS, Iara Amora dos. **Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2011. 30 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12786/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12786/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 19** - Revista “Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

Em 2023, a ONG CAMTRA lançou o Infográfico<sup>16</sup> e Relatório “Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022”<sup>17</sup>, denunciando 15 casos de trabalhadoras domésticas que foram resgatadas em condição análogo a escravidão em 2022. No primeiro capítulo, encontramos a tipificação do trabalho análogo à escravidão:

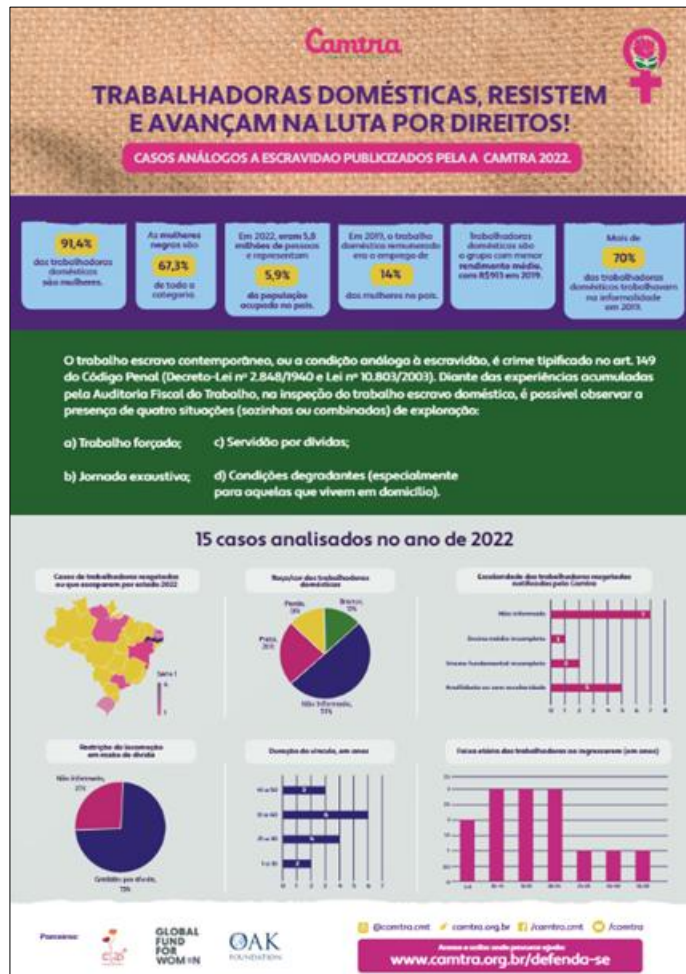
**O que é o trabalho análogo à escravidão?**

O trabalho escravo contemporâneo ou a condição análoga à escravidão é crime tipificado no art. 149 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940 e Lei nº 10.803/2003), representa uma das modalidades de exploração do trabalho (CAMTRA, 2023).

<sup>16</sup>Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_14310/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_14310/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

<sup>17</sup>CAMTRA. **Relatório Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2023. 27 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_14305/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_14305/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 20 - Infográfico “Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022**



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

**Figura 21** - Relatório “Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

#### *2.1.4 Violência contra as Mulheres*

A área temática Violência contra as Mulheres<sup>18</sup> soma-se aos esforços de enfrentamento à violência contra as mulheres. A violência contra as mulheres é uma das manifestações mais graves das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, limitando o exercício da liberdade, dos direitos e da vida das mulheres. Considera que o enfrentamento às violências contra as mulheres não deve estar dissociado da luta contra o racismo e a lesbofobia, visto que essas opressões se somam e aprofundam as violências. A violência contra as mulheres é praticada de diversas formas, tais como violência doméstica, assédio e violência sexual, exploração sexual, violência física, institucional, patrimonial, entre outras.

---

<sup>18</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

Na área da violência contra as mulheres, a ONG CAMTRA lançou a revista “A Violência Contra a Mulher: Não é o Mundo que a Gente Quer (Lei Maria da Penha Nº 11.340/06 e outras)” (2016)<sup>19</sup>, com uma tiragem de 10.000 publicações. Este material informativo é um dos mais usados nas atividades de disseminação em relação a violência doméstica.

**Figura 22** - Revista “A Violência Contra a Mulher: Não é o Mundo que a Gente Quer (Lei Maria da Penha Nº 11.340/06 e outras)”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

Em 2020, a ONG CAMTRA lançou a revista “Fortalecimento de Lideranças, Organizações de Mulheres e MROSC em Tempos de COVID-19”<sup>20</sup>, apresentando mais uma contribuição da organização para a luta feminista e para o fortalecimento das mulheres brasileiras e das organizações da sociedade civil que apoiam suas causas, especialmente no contexto da pandemia da Covid-19.

<sup>19</sup>Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12761/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12761/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

<sup>20</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Pandemia.pdf>. Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 23** - Revista “Fortalecimento de Lideranças, Organizações de Mulheres e MROSC em Tempos de COVID-19”



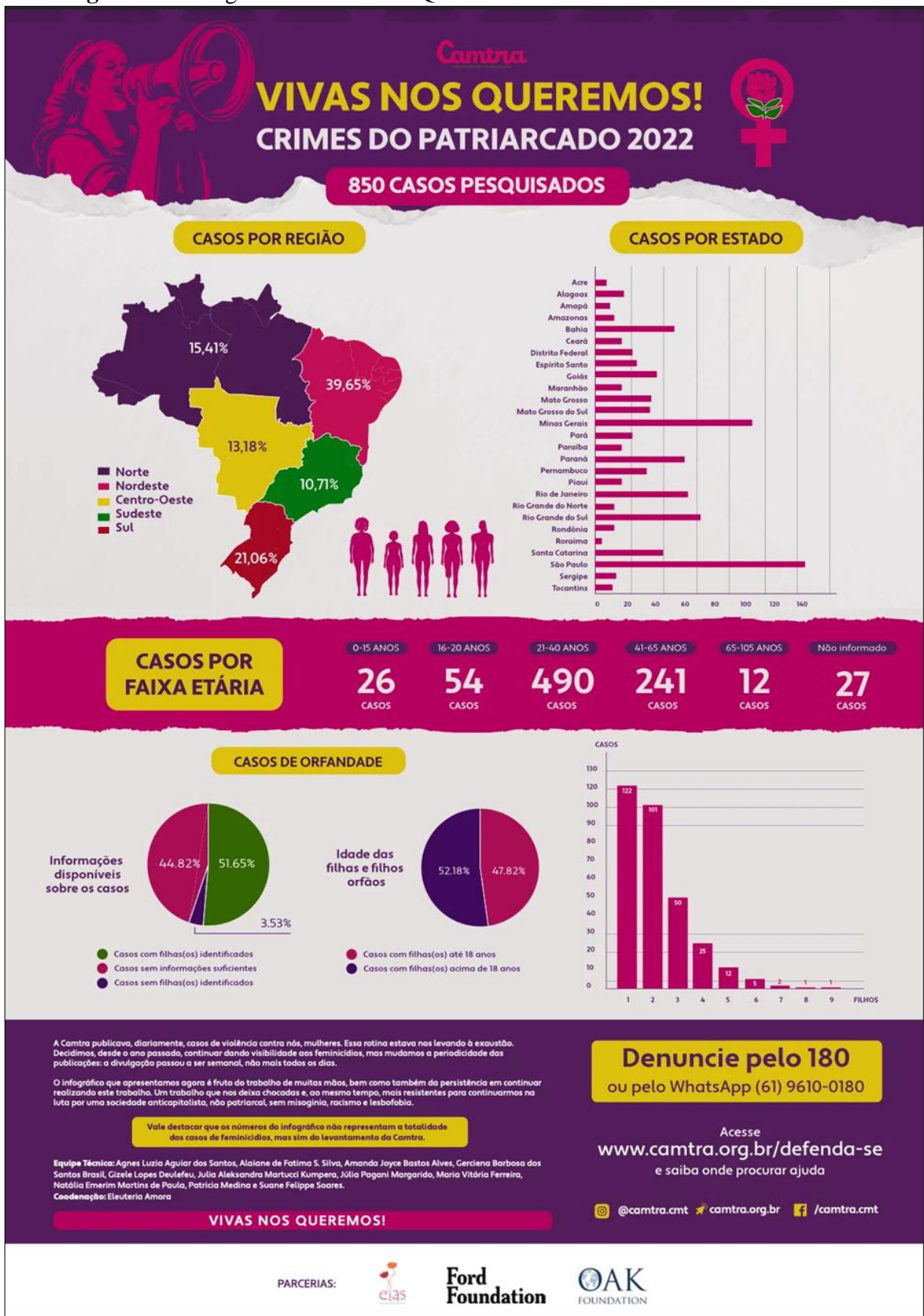
Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

A ONG CAMTRA desenvolve, na área da violência contra as mulheres, uma pesquisa mensal sobre os números de feminicídios que ocorrem anualmente no país, o relatório Crimes do Patriarcado. Em 2023, a instituição publicou o Infográfico<sup>21</sup> e Relatório “Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022”<sup>22</sup>, visibilizando 850 casos de feminicídio. Na apresentação do relatório, a ONG CAMTRA explica a razão da escolha do nome “Crimes do Patriarcado”: “Intitulamos de “Crimes do Patriarcado” os assassinatos de mulheres vítimas da misoginia, do ódio e do desprezo pela existência feminina.” (CAMTRA, 2023).

<sup>21</sup>Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_14296/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_14296/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

<sup>22</sup>Disponível em: [https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-crimes-do-patriarcado-1.pdf\\_CAMTRA-1.pdf](https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-crimes-do-patriarcado-1.pdf_CAMTRA-1.pdf). Acesso em: 06 set. 2025.

Figura 24 - Infográfico “Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

Figura 25 - Relatório “Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

## 2.2 Barraca de Direitos da CAMTRA: o trabalho no SAARA

Desde dezembro de 1999, a CAMTRA mantém a Barraca de Direitos no SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega), área de comércio popular no centro do Rio de Janeiro. Primeiramente, a barraca funcionou na Praça Regente Feijó, depois na Rua Buenos Aires e atualmente funciona na calçada da Rua da Alfândega, na esquina com a Avenida Passos. Estima-se que na região existam cerca de 800 lojas, de acordo com as informações da associação do SAARA.

Essa primeira semana de atividades no SAARA, em 1999, foi organizada pela ONG CAMTRA tendo como foco ações informativas sobre doenças sexualmente transmissíveis<sup>23</sup>, através do projeto de Boca em Boca, contando com um grupo de voluntárias que passaram a visitar todas as lojas, entregando materiais informativos sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) HIV/Aids e distribuindo preservativos masculinos, inicialmente. Após a liberação do preservativo feminino através da Secretaria de Saúde do Município do Rio Janeiro, a instituição também passou a receber, em formato de doação, camisinha feminina e gel lubrificante, que são distribuídos gratuitamente em suas atividades públicas, por exemplo, na Central do Brasil e no Saara através da Barraca da CAMTRA, tendo na prevenção e nas ações de sensibilização sua prioridade. Embora eu não tenha encontrado exatamente a partir de que data a instituição passou a receber estes materiais de prevenção, segundo a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), a distribuição de preservativos femininos no Brasil teve início no ano de 2012<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup>A terminologia Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passou a ser adotada em substituição à expressão Doenças Sexualmente Transmissível (DST), porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo sem sinais e sintomas. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/i/ist>. Acesso em: 25 ago. 2025.

<sup>24</sup>SUS começa a distribuir camisinhas femininas. **INFORME ENSP**, Rio de Janeiro, 04 maio 2012. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/30150>. Acesso em: 25 ago. 2025.

**Figura 26** - Folder informativo sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis



Fonte: Acervo CAMTRA, 2000.

**Figura 27** - Primeira Barraca da CAMTRA (1999) - Praça dos Mascates, Centro do Rio de Janeiro



Fonte: Acervo CAMTRA, dez. 1999.

**Figura 28** - Reportagem sobre os projetos “De boca em Boca” e “Disque Mulher Trabalhadora”



Fonte: Acervo CAMTRA, 2000.

Desde o início das atividades da ONG CAMTRA no Saara, através da Barraca, existia a preocupação de registro de suas atividades, campanhas e produções, o que se evidencia através do livro de registro de presença (N. 8), que registra 52.038 assinaturas, com recorte de raça/etnia, sexo, idade e gênero. Para além da ação da Barraca de Direitos, cerca de 16 trabalhadoras disseminam informações a respeito da violência doméstica para outras trabalhadoras, clientes e outras mulheres do convívio social delas que procuram pela revista “A Violência Contra as Mulheres: Não é o Mundo Que a Gente Quer<sup>25</sup>” (13ª edição/2022), que traz informações sobre violência doméstica, psicológica, patrimonial e física; medidas protetivas; feminicídio e locais de apoio às mulheres que necessitem de ajuda. Inclui também o Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher<sup>26</sup>.

<sup>25</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#>. Acesso em: 06 set. 2025.

<sup>26</sup>Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/ligue180>. Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 29** - Revista “A Violência Contra as Mulheres Não é O Mundo Que a Gente Quer”



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 06 set. 2025.

**Figura 30** - Material informativo da Barraca de Direitos da CAMTRA no SAARA (Centro/RJ)



Fonte: Acervo CAMTRA/Claudinei de Castro, 2024.

**Figura 31** - Barraca de Direitos da CAMTRA: material informativo e aula pública no SAARA (Centro/RJ)



Fonte: Acervo CAMTRA/Claudinei de Castro, 2024.

### 2.3 Campanhas temáticas

Os registros fotográficos e os panfletos fazem parte da memória da ONG CAMTRA e sua contribuição para a construção do feminismo popular no estado do Rio de Janeiro. Minha dissertação mescla passado e presente, registrando fragmentos de suas ações e campanhas, como a ampliação da licença maternidade, reivindicação que aparece na manifestação das mulheres, no 8 de Março – Dia Internacional das Mulheres de 2001. Nesta data, desde 1998, na Central do Brasil, às 6h da manhã, acontece a campanha Rosas e Direitos, na qual a ONG CAMTRA e voluntárias, colaboradoras e associadas entregam rosas e materiais recepcionando as mulheres que estão chegando para o trabalho e que muitas vezes ainda vão pegar outra condução, mas correm para pegar sua rosa e os materiais.

**Figura 32** - Manifestação 08 de Março de 2001 – Campanha sobre Licença Maternidade



Fonte: Acervo CAMTRA, 2001.

**Figura 33** - Manifestação 08 de Março de 2001 – Campanha sobre Licença Maternidade



Fonte: Acervo CAMTRA, 2001.

**Figura 34** - Central do Brasil – 08 de Março de 2001 - Rosas e Direitos



Fonte: Acervo CAMTRA, 2001.

**Figura 35** - Central do Brasil – 08 de Março de 2025 - Rosas e Direitos



Fonte: Acervo CAMTRA/Ferrinha Fotografia, 2025.

Embora não seja uma unanimidade entre as feministas, a CAMTRA continua com esta atividade e neste ano de 2025 distribuiu 1.000 rosas, além de também utilizar este espaço para disseminar suas ideias e suas lutas, como demonstra o panfleto distribuído juntamente com as rosas (Figura 26): “As mulheres dizem não, a guerra e sim a paz!”, o que expressa uma conexão com a realidade local e global. Em sua página na internet, a ONG CAMTRA escreve sobre a campanha de Rosas e Direitos:

Acreditamos no dia 08 de Março enquanto uma data política e escolhemos começar esse dia homenageando as mulheres que diariamente sofrem opressões e são invisibilizadas em nossa sociedade. As rosas são uma ponte para estabelecermos um diálogo com as mulheres trabalhadoras, demonstrando que estamos juntas na luta pelos nossos direitos.

Desde 1998, a CAMTRA realiza esta atividade, que traduz, na prática, nossa missão enquanto uma organização feminista: ir ao encontro das mulheres trabalhadoras. É muito comum descobrirmos que muitas das mulheres que nos procuram durante o ano em busca de informações conheceram nosso trabalho através dessa ação. (CAMTRA, [s.d.]<sup>27</sup>).

Figura 36 - Panfleto entregue na Central do Brasil – 08 de Março de 2003

**8 de março**

***As mulheres dizem  
não guerra e sim a paz!***

A cada ano comemoramos no 8 de março o Dia Internacional da Mulher, porém sabemos que todos os dias são nossos, pois em cada um deles nós mulheres, que somos maioria da população mundial, batalhamos por uma vida mais justa e digna para nós e nossas famílias.

A escolha deste dia para nos saudar tem uma explicação. Nesta data, no ano de 1857, em Nova Iorque, trabalhadoras de uma fábrica de tecidos faziam greve para que a jornada de trabalho fosse diminuída para 10 horas por dia, por isso foram queimadas por seu patrão dentro da própria fábrica.

A partir de então, em homenagem a estas mulheres e a em reconhecimento de nossa luta diária o 8 de março foi declarado o Dia Internacional da Mulher. Parabéns!

No entanto, este dia não é só de festa, como em 1857, todo ano é mais um dia de luta por igualdade de direitos, por uma vida mais digna e, este ano em especial, é mais um dia de luta pela Paz.

Ultimamente, tem sido anunciado todos os dias nos jornais, que possivelmente os Estados Unidos atacarão o Iraque para derrubar o atual presidente deste país, Saddam Hussein. Segundo os Estados Unidos, ele financia o terrorismo internacional e tem armas nucleares que são muito perigosas (porém estas armas ainda não foram encontradas).

Por outro lado, milhares de pessoas em todo o mundo se manifestam contra a guerra, pois acreditam que o verdadeiro interesse dos Estados Unidos seja controlar as reservas de petróleo do Iraque, que são a segunda maior do mundo. O petróleo é hoje, um dos principais produtos para qualquer país, pois com ele fabrica-se gasolina para os transportes, gera-se energia para as máquinas das fábricas, etc.

Precisamos prestar muita atenção nisso, pois uma guerra, além de toda morte e destruição que gera diretamente, afeta também a vida de todas(os) nós.

A CAMTRA Casa da Mulher Trabalhadora é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo ir ao encontro de outras mulheres com a perspectiva de colaborar para o fortalecimento de sua autonomia e despertá-las para a importância de sua participação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Também fazemos parte da Marcha Mundial das Mulheres uma mobilização internacional que desenvolve ações no mundo inteiro contra a pobreza e a violência sexista.

Contatos: Tel: 2544-0808 ou [camtra@ig.com.br](mailto:camtra@ig.com.br)

**CAMTRA**

Rua Senador Dantas, 117/ 1223, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tels: 2544-0808/ 2544-4963 Fax: 2215-7996 Correio eletrônico: [camtra@dh.com.br](mailto:camtra@dh.com.br)

Fonte: Acervo CAMTRA, 2003.

<sup>27</sup>Disponível em: <https://camtra.org.br/index.php/2025/03/08/barraca-dos-direitos-da-camtra-dia-internacional-das-mulheres/>. Acesso em: 06 set. 2025.

**Figura 37** - Card de divulgação da atividade Rosas e Direitos em 2025



Fonte: Acervo CAMTRA, 2025.

## 2.4 Participação e Articulações Internacionais

A ONG CAMTRA também tem articulado conexões internacionais através de colaboradoras, parcerias e articulações. A captura de tela abaixo (Figura 31) divulga a matéria produzida em Berlim sobre a repressão do governo de direita de Bolsonaro (2019). Já a Figura 32 apresenta a foto usada para divulgar uma performance da ONG, no Dia 08 de março de 2019 “Somos Todas Marielle”, exigindo justiça por Marielle Franco, vereadora do município da cidade do Rio de Janeiro executada em 14 de março de 2018.

**Figura 38** - Brasil: Resistências feministas contra violência e lesbofobia

Fonte: FDCL<sup>28</sup>, 2019.

<sup>28</sup>Disponível em: <https://www.fdcl.org/event/brasilien-feministische-widerstandsformen-gegen-gewalt-und-lesbenhass/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

**Figura 39** - Manifestação de 08 de março de 2019 no Rio de Janeiro: Somos todas Marielle (em memória da ativista e vereadora Marielle Franco, assassinada em março de 2018) [tradução nossa]<sup>29</sup>



Fonte: Acervo CAMTRA, 2019.

As feministas brasileiras estão mobilizadas e articuladas contra a repressão do governo de extrema direita de Bolsonaro que assumiu o poder em 2019. As mobilizações com representações internacionais são fundamentais neste cenário.

As mulheres mais afetadas pelas políticas do novo governo são as mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, das periferias urbanas, do campo, das águas e das florestas que são alvos das novas medidas governamentais discriminatórias que atacam direitos conquistados pelas mulheres.

Eleutéria Amora da Silva e Suane Felipe Soares são membras da Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA no Rio e falaram sobre as experiências de resistência e luta feminista e sobre a violência contra mulheres lésbicas. As duas propõem análises feministas sobre a relação entre violência, corpos das mulheres e territórios – que atualmente está no centro do debate feminista na América Latina.

Eleutéria Amora da Silva é Coordenadora Geral e fundadora da Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA, uma instituição feminista que atua no Brasil há 22 anos no Rio de Janeiro. O trabalho da CAMTRA é voltado para os direitos sexuais e reprodutivos; educação para a autonomia; trabalho das mulheres; e violência contra as mulheres. A atuação da instituição é focada em interlocuções com mulheres do campo em acampamentos rurais na luta pela terra, com mulheres vendedoras ambulantes e em trabalhos precarizados. Eleutéria falará sobre sua experiência de resistência e luta feminista nesses muitos anos de militância e principalmente no cenário atual que enfrenta no Brasil.

Suane Felipe Soares é professora no NUBEA/UFRJ, membra da CAMTRA e trabalha com o combate à violência contra mulheres lésbicas, em especial a violência letal, o lesbocídio. Apresentará a pesquisa que desenvolve junto com outras mulheres sobre a lesbofobia em seus mais diversos aspectos e os rumos da situação das mulheres lésbicas no Brasil. É co-coordenadora do Nós: dissidências feministas e publicou junto com outras o Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 a 2017 (FDCL, 2019).

<sup>29</sup>Forschungs- und Dokumentationszentrum Chile-Lateinamerika e.V. (FDCL). **Demonstration am 8. März 2019 in Rio de Janeiro: Wir sind alle Marielle (Erinnerung an die Aktivistin und Stadträtin Marielle Franco, die im März 2018 ermordet wurde)**. FDCL, Berlin, 2019.



Segundo o artigo “O SAARA no centro do Rio de Janeiro: Ambiências Urbanas, Mercado e Etnicidade”, de Marta Neiva Cunha<sup>30</sup>:

O SAARA é uma das mais tradicionais e dinâmicas áreas de comércio popular da cidade do Rio de Janeiro. Formada por 11 ruas e abrigando cerca de 1250 lojas, recebe diariamente um grande número de pessoas provenientes das mais variadas regiões da cidade, atraídas pela diversidade dos produtos oferecidos e pelo preço baixo das mercadorias. Originalmente ocupada por imigrantes na virada do século XIX para o século XX, essa região se caracterizou pelo acolhimento de várias levas de estrangeiros que acabaram por fornecer-lhe uma feição peculiar: sírios, libaneses, gregos e armênios, além de judeus de diversas origens, portugueses, espanhóis e, mais recentemente os asiáticos, todos voltados para as atividades do comércio. Situada na área central da cidade, sua denominação deriva da sigla correspondente à associação representativa dos comerciantes locais, a Sociedade dos Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega – SAARA. É constituída pelo quadrilátero compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Buenos Aires, na direção Norte/Sul, e entre a Rua dos Andradas e a Praça da República, na direção Leste/Oeste. Além destas, as outras ruas que compõem a área são: Alfândega e Senhor dos Passos, ruas paralelas cujos traçados seguem a direção Leste/Oeste, e as transversais Conceição, Avenida Passos, Gonçalves Ledo, Regente Feijó e Tomé de Souza. Seu conjunto arquitetônico é diferenciado em função da própria evolução urbana da área, predominando o casario eclético, de dois e três pavimentos, datando do final do século XIX e do início do século XX. A atividade predominante é o comércio varejista. (CUNHA, 2010).

O Saara, ao longo dos anos, tem resistido aos processos de intervenção urbana e mantém-se como um grande polo de comércio popular no Centro do Rio de Janeiro, modificando-se, porém, mantendo sua característica principal: a de varejista do comércio. Cunha (2010) nos traz a dimensão das várias transformações que este território chamado Saara tem passado e se transformado, ao longo do tempo:

No século XIX, a Rua da Alfândega foi a rua através da qual a cidade se desenvolveu, sendo um de seus eixos principais na época. Ela e suas adjacências eram ocupadas, em sua maior parte, por comerciantes portugueses a região caracterizava-se pela presença de grandes firmas atacadoras e depósitos para estocagem de mercadorias, principalmente bebidas, gêneros alimentícios, tecidos e produtos de armarinho. Essas mercadorias eram distribuídas através de comerciantes ou caixeiros-viajantes, que abasteciam as capitais e as pequenas cidades do interior do país, capitalizando toda uma rede de relações econômicas e sociais entre as grandes cidades do litoral e o interior do país. Com o início do processo de industrialização no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, o comércio da Rua da Alfândega começou a mudar. As indústrias passaram a distribuir suas mercadorias diretamente aos lojistas e irão conferir a essa região, enquanto praça de mercado, uma de suas principais e mais eloquentes características. A característica competitiva desse tipo de comércio passou a manifestar-se através da concentração de lojas de artigos semelhantes, em determinados trechos de rua ou ruas inteiras, da presença de filiais em diversos pontos da área e ainda pela diversificação de mercadorias em um mesmo estabelecimento. Mas mesmo com o estabelecimento definitivo do comércio varejista na região, alguns

---

<sup>30</sup>CUNHA, Neiva Vieira da. O SAARA no centro do Rio de Janeiro: Ambiências Urbanas, Mercado e Etnicidade. In: I Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (I ENANPARQ), 2010, Rio de Janeiro. **Artigos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. Disponível em: <https://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/105/105-693-2-SP.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

estabelecimentos continuaram a trabalhar com o sistema atacadista, praticando preços diferenciados para essa forma de venda. Entretanto, uma grande intervenção urbanística na área, o Plano Agache, trará uma série de mudanças e terá como consequência a própria criação da SAARA. [...]

A Sociedade dos Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega, identificada pela sigla SAARA, foi criada em 1962, quando tomou-se sua primeira diretoria e definiu-se então os atuais limites da área. Atuante desde então, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a administração dos serviços locais incluindo a limpeza, coleta de lixo, transporte de mercadorias, propaganda e a segurança da área. A organização desses serviços configurou-se assim, em estratégia de enfrentamento para responder, de maneira eficaz, às intenções do urbanismo oficial, na medida em que demonstrou capacidade de mobilização política e social, reafirmando os interesses comuns aos comerciantes do lugar. A partir dos temas então consagrados naquela arena pública, podemos compreender que o valor atribuído ao SAARA pelos comerciantes que ali se estabeleceram está diretamente vinculado à possibilidade de permanência e reprodução social das atividades desenvolvidas naquele espaço de mercado. Entretanto, o significado do lugar parece ultrapassar os limites das motivações estritamente econômicas. A história de vida de grande parte desses comerciantes constituía, de certa forma, o próprio lugar. Tal fato contribuiu para conformar relações sociais particulares, marcadas pela copresença sob a espécie da solidariedade e da ajuda mútua entre comerciantes de origens étnicas distintas, provenientes de vários continentes, que tanto caracterizam a especificidade da rede de relações local. (CUNHA, 2010).

### **3 REDEMOCRATIZAÇÃO: TRAJETÓRIA FEMINISTA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

De acordo com a ONG Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), o Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM) foi criado pela Lei nº 7.353, de 1985, ano do primeiro governo civil após a Ditadura Militar. Conquistado pelo movimento feminista e integrado por militantes engajadas na luta pela democracia e pelos direitos das mulheres, o órgão fez a ponte entre as demandas das mulheres, em sua diversidade, e os poderes públicos. Dispondo de um fundo especial, o CNDM tinha autonomia administrativa e operava com um Conselho Deliberativo, Secretaria Executiva e Assessoria Técnica. Embora vinculado ao Ministério da Justiça, cabia ao Presidente da República nomear a Presidente do Conselho e designar o Conselho Deliberativo, formado por 17 mulheres e três suplentes, sendo 1/3 dos nomes indicados pela sociedade civil. O Conselho Deliberativo era majoritariamente formado por feministas autônomas de diversas regiões<sup>31</sup>.

Após a criação do CNDM, outros conselhos foram surgindo e nós, como militantes, vislumbramos uma oportunidade de avançarmos ainda mais na luta por uma constituinte ampla

---

<sup>31</sup>Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

e inclusiva para as mulheres. O Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres (CCDM) foi uma dessas oportunidades.

Em depoimento à Maria Hermenegilda Silva, durante entrevista para a tese de mestrado profissional dela, Maria Dias, Deputada Estadual pelo PMDB em 1986, relatou sua participação e a de partidos e movimentos envolvidos na discussão da criação do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres (CCDM):

Tive o apoio do movimento de mulheres, da Associação dos Supervisores do Estado, na qual eu também fazia parte. Então quando foi em 84 começou uma discussão aqui em Fortaleza de um grupo do MR8, do PCdoB, sobre o movimento feminista. Aqui, do meu conhecimento começou nessa área, como deputada eu tive a incumbência juntamente com a Maria Luiza Fontenelle e a Maria Lucia Correia de discutir sobre a criação do Conselho na Assembleia Legislativa. A Maria Luiza foi sempre muito envolvida com o movimento feminista. Mas não sei por que o trabalho de ajudar politicamente na formação do Conselho, recaiu sobre mim, eu era do PMDB, a Maria Luzia sempre foi de linha esquerda, mas o grupo do PCdoB e do MR8 começou a me procurar, pois chegou o momento que elas tiveram a ideia de fundar o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, e essa discussão vinha sendo feita no seio dos dois partidos no qual tinha a Gilse Avelar da direção do PCdoB e outra também. Elas me convidaram para participar das discussões com a proposta de que eu pudesse apresentar um projeto de Lei nessa linha. Naquele momento eu era também vice-líder do governo. E foi assim, que se deu, a gente discutia muito nas reuniões sistemáticas, políticas públicas para mulheres, discutia-se criar esse instituto para desenvolver políticas de proteção às mulheres, porque naquele momento não existia Delegacia de Defesa da Mulher, não tinha quase o apoio das mulheres, para enfrentar os índices gritantes da violência contra a mulher. Levamos este projeto para o governo e depois para a Assembleia Legislativa, o projeto foi aprovado na época, no final do governo Gonzaga Mota, em 1985 (Silva, 2015).

Minha atuação na construção do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres foi através da minha militância e articulação política, em negociação com a Deputada Maria Dias, participando dos debates e na construção de algo inédito, para todas nós, cearenses. Embora eu tenha ficado pouco tempo após a criação do CCDM, pois tive que me afastar por motivos pessoais.

**Figura 41** - Posse do Conselho Cearense dos Direitos das Mulheres - Palácio Abolição (Ceará)



Fonte: Acervo particular , dez. 1987.

O processo de redemocratização brasileira consolida-se com a aprovação da Constituição Cidadã (1988); as feministas tiveram um papel muito importante neste processo. Em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) lançou a campanha “Mulher e Constituinte”, que percorreu todo o país e consolidou-se com o nome “Constituinte para Valer tem que Ter Palavra de Mulher”. A carta encaminhada às (aos) constituintes foi aprovada em 26 de agosto de 1986.

Em um dos trechos da intitulada Carta das Mulheres aos constituintes, as mulheres reivindicam:

Para nós, mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim, o direito à representação, à voz e à vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar, o direito à educação, à saúde, à segurança, à vivência familiar sem traumas. O voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária. Nós, mulheres, estamos conscientes que este país só será verdadeiramente democrático e seus cidadãos e cidadãs verdadeiramente livres quando, sem prejuízo de sexo, raça, cor, classe, orientação sexual, credo político ou religioso, condição física ou idade, for garantido igual tratamento e igual oportunidade de acesso às ruas, palanques, oficinas, fábricas, escritórios, assembleias e palácios (Carta das Mulheres, 1986).

**Figura 42** - Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) no lançamento oficial da campanha “Mulher e Constituinte”



Fonte: Arquivo Nacional<sup>32</sup>. Acesso em: 18 maio 2025.

### 3.1 Trajetória feminista e a luta feminista no Enfrentamento a Violência Doméstica

O Brasil foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) pelo Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). A denúncia alegava a tolerância da República Federativa do Brasil (doravante denominada “Brasil” ou “o Estado”) para com a violência cometida por Marco Antônio Heredia Viveiros em seu domicílio na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, contra a sua então esposa Maria da Penha Maia Fernandes, durante os anos de convivência matrimonial, que culminou em uma tentativa de homicídio e novas agressões em maio e junho de 1983. Maria da Penha, em decorrência dessas agressões, sofre de paraplegia irreversível e outras enfermidades desde aquele ano. Denuncia-se a tolerância do Estado por não haver efetivamente tomado, por mais de 15 anos, as medidas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias efetuadas. O país foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a desenvolver uma política de enfrentamento à violência doméstica, e, em 1º de agosto de 2006, assinou o Decreto nº 1973/1996, que Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994.

<sup>32</sup>Disponível em: <https://agemt.pucsp.br/noticias/lobby-do-batom-alianca-escreveu-constituicao>. Acesso em: 25 ago. 2025.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) foi promulgada em 7 de agosto de 2006. A lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Com a aprovação e sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), passa-se à implementação da política pública de enfrentamento à violência doméstica no país. No âmbito estadual, merece destaque o caso de São Paulo por ter sido o Estado pioneiro na criação das delegacias da mulher. Respondendo às demandas do movimento de mulheres, o governador eleito em São Paulo, Franco Montoro (MDB, 1982-1985), criou, em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina do país (CECF) (Ardillon, 1989; Alvarez, 1990).

Em 2015, a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Tal crime é praticado contra mulheres em razão da condição de serem do sexo feminino.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher em 2004.

Conferências de Políticas Públicas são definidas como espaços institucionais de participação e deliberação acerca das diretrizes gerais de uma determinada política pública (Brasil, SG-PR/SNAS). Elas são convocadas por decreto presidencial que delimita a temática e delega o dever de organizá-las aos respectivos ministérios. Ao regulamentá-las, o ministério em questão detalha os temas e objetivos e estabelece as comissões organizadoras, os cronogramas e os regulamentos para a implantação das reuniões regionais e para as eleições de delegados” (Faria; Silva; Lins, 2012).

A ONG CAMTRA integrou as quatro comissões organizativas das Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres do município do Rio de Janeiro, entre 2003 e 2025. Para a instituição,

A experiência da CAMTRA nas Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres, atuando efetivamente nas Comissões Organizadoras das Conferências do município do Rio de Janeiro e integrando o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

(2003/2005 - suplente Marcha Mundial das Mulheres) e tendo um contato e um trabalho direto com as mulheres, nos permitiu propor a ONU MULHERES o projeto: Controle Social como Garantia da Participação Cidadã.

Como resultado desse processo elaboramos um Caderno de Reflexões que será usado no seminário Controle Social como Garantia da Participação Cidadã que faz parte do acompanhamento e avaliação, realizado pela CAMTRA com o apoio da ONU MULHERES, nas etapas Municipal, Estadual e Nacional da III Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres (Silva; Silva; Santos; Hernandez; Piedade, 2012, p. 5-6).

**Figura 43** - Caderno de Reflexões: Controle Social como Garantia da Participação Cidadã. Avaliação e monitoramento da III Conferência de Políticas para as Mulheres



Fonte: Captura de tela da página da CAMTRA, 25 ago. 2025.

**Figura 44** - Abertura IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres/RJ – “Mais direitos, participação e poder para as Mulheres”



Fonte: Acervo SPM-Rio , 11-12 set. 2015.

O PNPM possui como um de seus eixos o enfrentamento à violência contra a mulher, que por sua vez, define como objetivo a criação de uma Política Nacional. A mesma está em consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Tendo como base a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), o Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM) tem em um dos seus eixos o enfrentamento à violência contra a mulher, que por sua vez, define como objetivo a criação de uma Política Nacional. Vale notar que a questão do enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher foi mantida como um eixo temático na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007.

A Política Nacional encontra-se, também, em consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

De 1985 a 2002, a criação de DEAMs e de Casas-Abrigo foi o principal eixo da política de combate à violência contra as mulheres, com ênfase na segurança pública e na assistência social. Esse foco constituiu também a base do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher sob a gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), criada em 2002 e vinculada ao Ministério da Justiça. Uma pequena ampliação da política se dá em 1998, com elaboração da Norma Técnica do Ministério da Saúde para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual. Cinco anos depois, a promulgação da Lei nº 10.778/2003 instituiu um novo avanço: a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidas nos serviços de saúde, públicos ou privados.

Em 2004, com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM) e a construção coletiva do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, consolida-se o eixo de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a previsão de ações na área para o

período 2004-2007. Assim, a partir do PNPMM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado, no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência (SPM, 2011).

Em janeiro de 2023, foi criado o Ministério das Mulheres, através do Decreto nº 11.351. O Ministério das Mulheres é responsável pela implementação da política pública de enfrentamento à violência doméstica, que se dá através de quatro programas: Mulher: Viver sem Violência; Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios; Rede de Enfrentamento e Casa da Mulher Brasileira. “Brasil Sem Misoginia” é uma proposta de mobilização nacional de todos os setores brasileiros – governos, empresas, sociedade civil, ONGs, movimentos sociais, entidades, instituições de ensino, torcidas organizadas, times de futebol, grupos religiosos, artistas, entre outros – com o objetivo de enfrentar a misoginia, o ódio e todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres. Já o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios foi instituído em 16 de agosto de 2023, pelo Decreto nº 11.640/2023, com o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, garantam o acesso à saúde, à educação, à segurança, à justiça, ao trabalho, à habitação, entre outros.

Embora exista uma política pública estruturada, ela não tem sido suficiente para dirimir os números da violência doméstica e feminicídio no país. Vejamos os dados da pesquisa “Medo, ameaça e risco: percepções e vivências das mulheres sobre violência doméstica e feminicídio”, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com a Consulting do Brasil, em novembro de 2024, com o apoio do Ministério das Mulheres.

Ao todo, 1.353 mulheres com 18 anos ou mais participaram do levantamento, respondendo a um questionário online aplicado entre os dias 23 e 30 de outubro de 2024. Os dados indicam que seis em cada 10 brasileiras conhecem uma mulher que já foi ameaçada de morte pelo atual/ex-parceiro ou namorado. Entre todas as opções de múltipla escolha, quando a mulher foi ameaçada pelo parceiro/namorado, seis em cada 10 afirmaram que terminaram o relacionamento (59%). Já em relação a cada grupo de entrevistadas, por recorte de cor/raça, percebe-se que praticamente o dobro das mulheres pretas termina o relacionamento (19%) em relação às mulheres brancas (10%).

“A pesquisa revela que as mulheres consideram que houve um aumento dos casos de feminicídio nos últimos anos e essa percepção se deve principalmente à sensação de

impunidade e também de descrédito em relação à efetividade das políticas públicas de prevenção e responsabilização para os autores desses crimes. As mulheres entrevistadas destacaram que as vítimas de ameaças de parceiros têm muito medo e precisam do apoio do Estado para saírem dessas relações violentas e serem protegidas contra as ameaças de morte e o risco real de feminicídio”, diz Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão (Instituto Patrícia Galvão, 2024).

Os dados apresentados acima vêm ratificar os resultados da pesquisa junto às mulheres que atuam como multiplicadoras, demonstrando que iniciativas de análise como esta têm um valor importante dentro de uma situação complexa e que envolve poder, domínio e a não valorização das mulheres. Tal como enfatizado por Varela (2019), a ONG CAMTRA também trabalha na perspectiva de que

La violencia es el arma por excelencia del patriarcado. Ni la religión, ni la educación, ni las leyes, ni las costumbres, ningún otro mecanismo habían conseguido la sumisión histórica de las mujeres ello si todo ello no hubiese sido reforzado con violencia (Varela, 2019).

## **4 PESQUISA: METODOLOGIA, RESULTADOS E PRODUTO**

### **4.1 Material e métodos: vivências e afetos**

A metodologia usada foi o método qualitativo, com aplicação de um roteiro de entrevistas semiestruturado. As entrevistas ocorreram no período de abril a novembro de 2024, e um retorno em maio de 2025, para complementar algumas entrevistas que ficaram pendentes. Foram entrevistadas 10 mulheres do setor do comércio popular denominado SAARA que atuam como multiplicadoras da ONG repassando informações preventivas na área da violência contra as mulheres no local de trabalho e/ou do seu convívio social. A escolha pelas entrevistadas levou em consideração as que já desenvolviam o papel de multiplicadoras há pelo menos um ano, conferidas nas listagens de assinatura de recebimento dos materiais educativos da CAMTRA. Como a pesquisa aborda uma temática sensível, pois envolve depoimentos sobre suas vidas através de relatos de violências sofridas, pessoalmente e/ou com a mãe, a irmã e/ou outras mulheres próximas a elas. Desde o início das entrevistas, foi garantido o anonimato das entrevistadas, sendo ofertado a escolha de codinomes de flores. Quando escolhiam um codinome que já tinha sido escolhido, foi usada a numeração, como Girassol, Girassol I,

Girassol II, Orquídea Branca, Orquídea Lilás, Rosa I, Rosa Amarela, Rosa Branca, Rosa Vermelha.

O recurso de usar o roteiro semiestruturado como um fio condutor para as entrevistas, possibilitou não me perder e não perder o foco, por exemplo, ao iniciar as entrevistas, as respostas às minhas perguntas saíram através de depoimentos e não como respostas de acordo com o roteiro elaborado. Porém, me permitiu também ir além, à medida que os depoimentos foram acontecendo, a cada entrevista eu também fui exercitando a escuta, não mais sob o meu ponto de vista, mas sob o da entrevistada, embora não tenha sido fácil.

Para Laville e Dionne (1999 *apud* Nunes; Nascimento; Luz, 2016)<sup>33</sup>, o recurso da entrevista semiestruturada proporciona uma flexibilidade à coleta de dados, assim como uma maior abertura ao entrevistado, tornando dessa forma as respostas mais fidedignas, a qual se traduz através de uma série de perguntas que seguem o fio condutor que é a raiz da problemática, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento.

#### 4.1.1 *Multiplicadoras*

O termo “multiplicadora” é atribuído às mulheres que atuam disseminando informações através dos materiais que elas recebem, uma vez por mês, quando uma voluntária da CAMTRA visita ao Saara e leva revistas da Lei Maria da Penha, calendário anual, leques, preservativos femininos, preservativos masculinos e gel lubrificante, que serão distribuídos no local de trabalho e/ou locais de seu convívio pessoal. Antes da pandemia da COVID-19, havia cerca de 30 multiplicadoras. Com a paralisação do trabalho da instituição neste período e com o fechamento das lojas das Saara, nem todas as multiplicadoras retornaram ao trabalho e muitas lojas encerraram suas atividades na região. Atualmente, existe um cadastro com 16 multiplicadoras e uma listagem de mais 50 trabalhadoras interessadas em atuarem como multiplicadoras.

#### 4.1.2 *Vivências de campo e afetos*

As entrevistas ocorreram de acordo com a possibilidade de horários de cada uma das entrevistadas, na sua maioria agendadas para o horário de almoço. Porém, dependendo do fluxo

---

<sup>33</sup>LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

de pessoas dentro do estabelecimento, ocorria exatamente o contrário do acordado, a refeição ficava em segundo plano; atender as clientes e efetivar a venda era o principal a ser feito, mesmo quando a cliente só queria olhar o produto e a venda não ocorria, era importante mostrar o produto. Existe um fluxo contínuo de olhar a roupa, vesti-la, os adereços e depois da venda ou não, ficam todas as roupas para serem dobradas e organizadas no mesmo lugar de antes. Essa é uma rotina no cotidiano das vendedoras: arrumar, dobrar e organizar, é quase uma extensão do trabalho feminino em casa.

Ajudei em algumas dessas atividades, como dobrar roupas, carregar manequins que estão nas calçadas, como forma de valorização do trabalho de cada uma e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de realizar a entrevista. E, por outro lado, quebrava o gelo, nos aproximava, e eu era uma mistura de “meninas da barraca”, como somos conhecidas por elas, e agora pesquisadora. A maioria das entrevistas foi realizada entre uma venda e outra, em pé no balcão, ou em algum canto da loja, às vezes com a permissão do patrão ou da gerente da loja. Somente uma entrevista foi realizada sentada em tronco de madeira, em frente ao banheiro feminino do SAARA, entre a Av. Presidente Vargas com a Rua da Alfândega, no centro do Rio de Janeiro. É importante ressaltar que quem vive de vendas tem metas para cumprir, seja a sua individual e/ou para a própria loja que trabalha; é tudo muito corrido. Cada trabalhadora que cedeu um pouco do seu tempo para responder a entrevista, significou que também era importante para elas o tema em estudo.

A marcação das entrevistas levou em consideração que havia datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, dia dos pais, festas de finais de anos, grandes eventos na cidade, fatos que aumentavam muito o número de pessoas circulando nos estabelecimentos comerciais. Já nos primeiros 10 dias de cada mês havia duas questões impeditivas: pagamentos de pessoal e os dias de “balanço contábil”. Foram aplicadas 10 entrevistas, uma, porém, ficou incompleta e no retorno ao campo a entrevistada não trabalhava mais no mesmo local.

O primeiro bloco da pesquisa aborda: dados pessoais, relacionamento e conhecimento sobre outras ações da instituição e produções. O segundo e o terceiro bloco exploraram o conhecimento a respeito da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), e para quem e como disseminavam as informações. O quarto bloco abordava sobre o conhecimento dos equipamentos públicos da política da violência doméstica e o quinto e último bloco, uma pergunta de acordo com os conhecimentos delas sobre a Lei Maria da Penha, se a entrevistada identificava ter vivenciado alguma situação de violência doméstica.

As entrevistadas, em seus depoimentos, quase todas viveram ou presenciaram situações de violências, ou seja, suas próprias mães e/ou de outras mulheres mais próximas, pontos que

serão abordados no item 4.3 desta dissertação. Vale ressaltar que esta é uma perspectiva dos afetos, engajamentos e pertencimento, que se intercala entre o ativismo e a academia, trazendo ganho para ambos os lados: facilita o trânsito junto às trabalhadoras e, se reveza, para a aplicação da pesquisa, na perspectiva acadêmica.

Para tabulação dos resultados da pesquisa, foi usado o aplicativo *Google Drive* e as entrevistas foram transcritas no drive do meu e-mail pessoal, com a permissão de uso somente com senha.

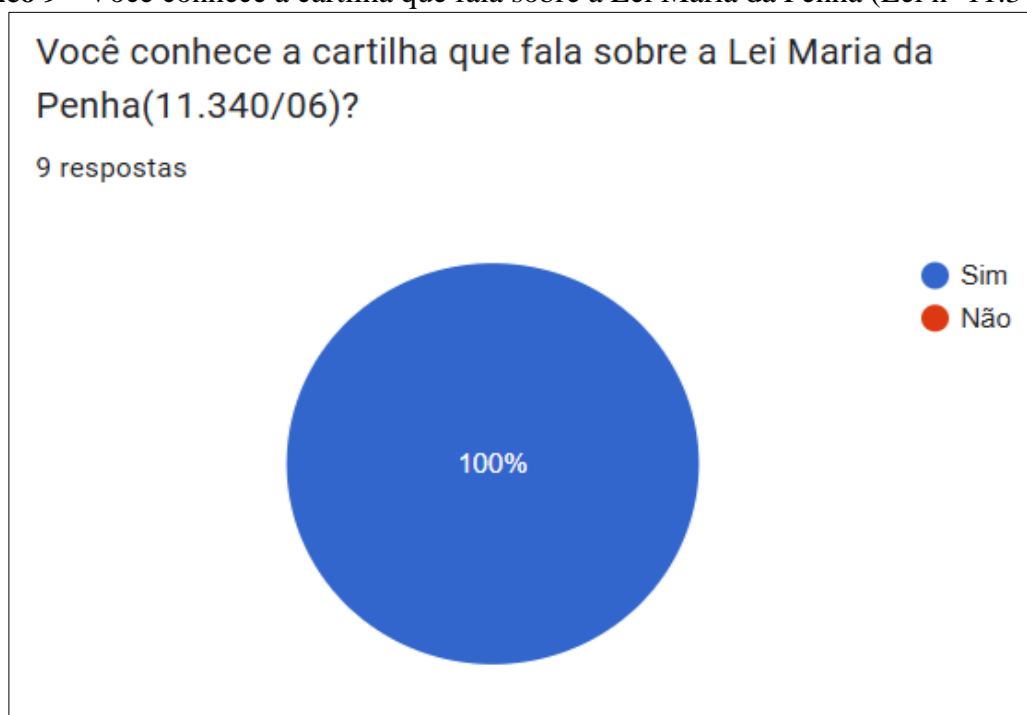
## **4.2 Apresentação**

### *4.2.1 Dados pessoais das entrevistadas*

- Codinomes usados: Girassol: I, II, III e IV; Orquídeas: branca e lilás; Rosas: branca, amarela, rosa e vermelha.
- Escolaridade: 2 entrevistadas com o Ensino Fundamental: 1 completo e 1 incompleto. Ensino Médio: 5 completo e 1 incompleto. Ensino Superior: 1 completo.
- Raça/etnia autodeclarada: pardas (5), morena (1) negra (1), branca (1) e não responderam (1).
- Sexo/orientação sexual: sexo feminino, colocaram-se como heterossexual (9), bissexual (1).
- Região/bairro/município: Zona Norte (3), Zona Oeste (3), Baixada Fluminense (1), não respondeu (1).
- Média de idade das entrevistadas: entre 42 e 53 anos, apenas 1 entrevistada tinha 26 anos.
- Função/profissão: vendedora (7), gerente (1) e atendente de banheiro (1).

## **4.3 Relação com a ONG CAMTRA**

Todas as entrevistadas relataram que conheciam a ONG CAMTRA através da barraca e nas visitas das voluntárias da instituição ao local de trabalho delas.

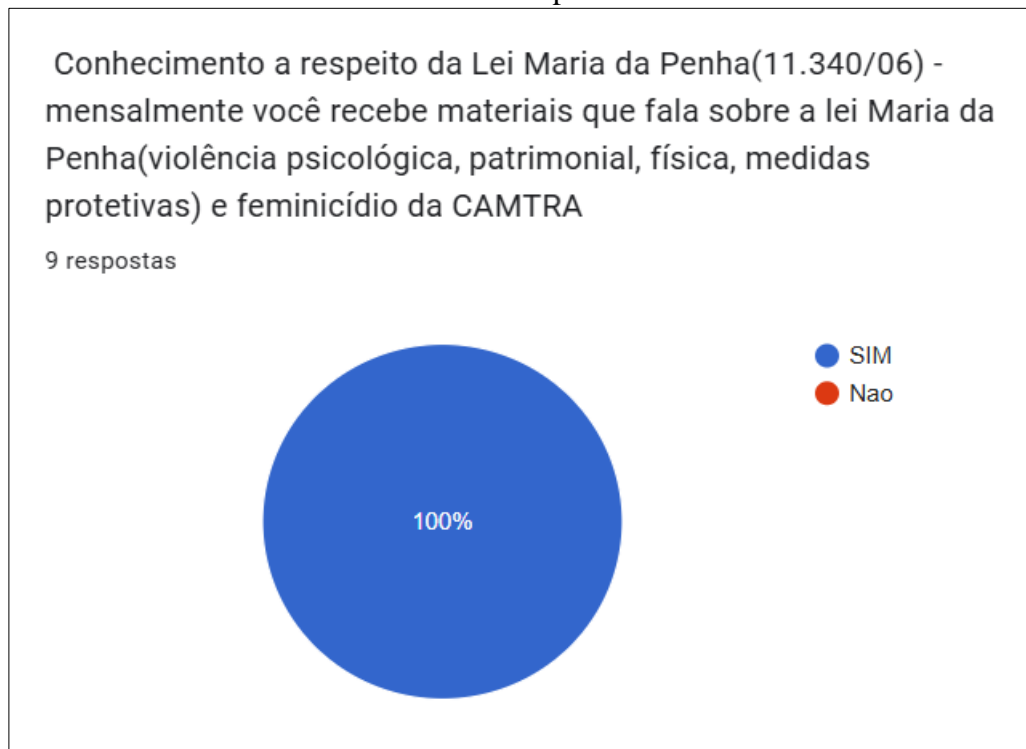
**Gráfico 9** - Você conhece a cartilha que fala sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)?

Fonte: Elaboração própria

Sobre a pergunta que aborda o conhecimento dos materiais da CAMTRA, a maioria conhecia alguns materiais e outros não. Os materiais que conheciam estão entre esses: cartilha que fala da violência doméstica, folders, calendário anual, bolsas temáticas com frases motivacionais, e ainda camisinha feminina, preservativo masculina e gel, que são distribuídos e fornecidos pelo Centro Municipal de Saúde (CMS) Oswaldo Cruz<sup>34</sup>, localizado no Centro do Rio de Janeiro. Uma das entrevistadas acompanha o Instagram da CAMTRA e as outras não usam e não conhecem as redes sociais da instituição. Algumas porque não gostam e outras não usam porque têm pouco tempo. E, ainda, elas não conhecem outras publicações, nem as produções, lives, documentários e pesquisas que a ONG já produziu e que constam em sua página na internet ([www.camtra.org.br](http://www.camtra.org.br)).

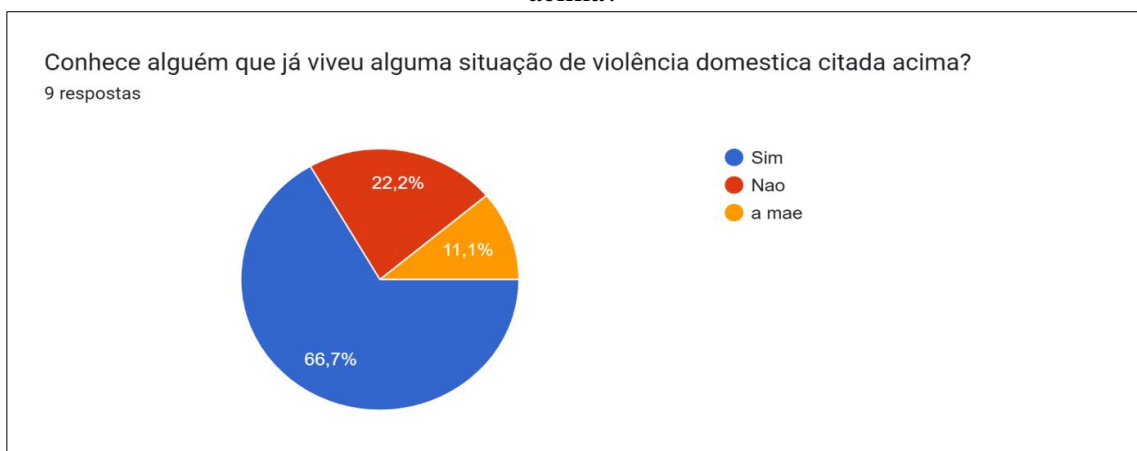
Na pergunta que aborda o conhecimento sobre a tipificação da Lei Maria da Penha, o resultado foi que 100% das entrevistadas afirmaram que conheciam e identificavam a violência psicológica, patrimonial, física e as medidas protetivas.

<sup>34</sup>Disponível em: <https://www.instagram.com/cmsoswaldocruz/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

**Gráfico 10** - Conhecimento a respeito da Lei Maria da Penha

Fonte: Elaboração própria

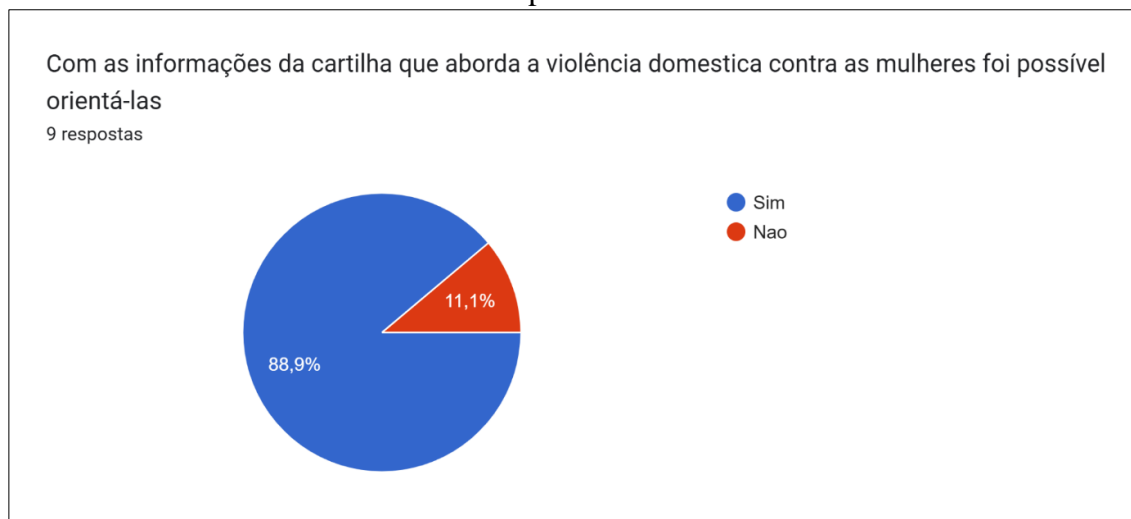
Na pergunta “Conhece alguém que já viveu alguma situação de violência doméstica citada acima?”, ou seja, psicológica, patrimonial, física e medidas protetivas, o resultado foi de 66,7% para o sim e 22,2% para o não. Porém, 11,1% citaram nominalmente a mãe e a irmã, ou seja, 77,1% das entrevistadas afirmaram que conheciam alguém que já viveu alguma situação de violência doméstica.

**Gráfico 11** - Conhece alguém que já viveu alguma situação de violência doméstica citada acima?

Fonte: Elaboração própria

Quase 90% das entrevistadas afirmaram que as informações da cartilha que aborda a violência doméstica contra as mulheres serviram para orientá-las sobre seus direitos.

**Gráfico 12** - Com as informações da cartilha que aborda a violência doméstica contra as mulheres foi possível orientá-las?



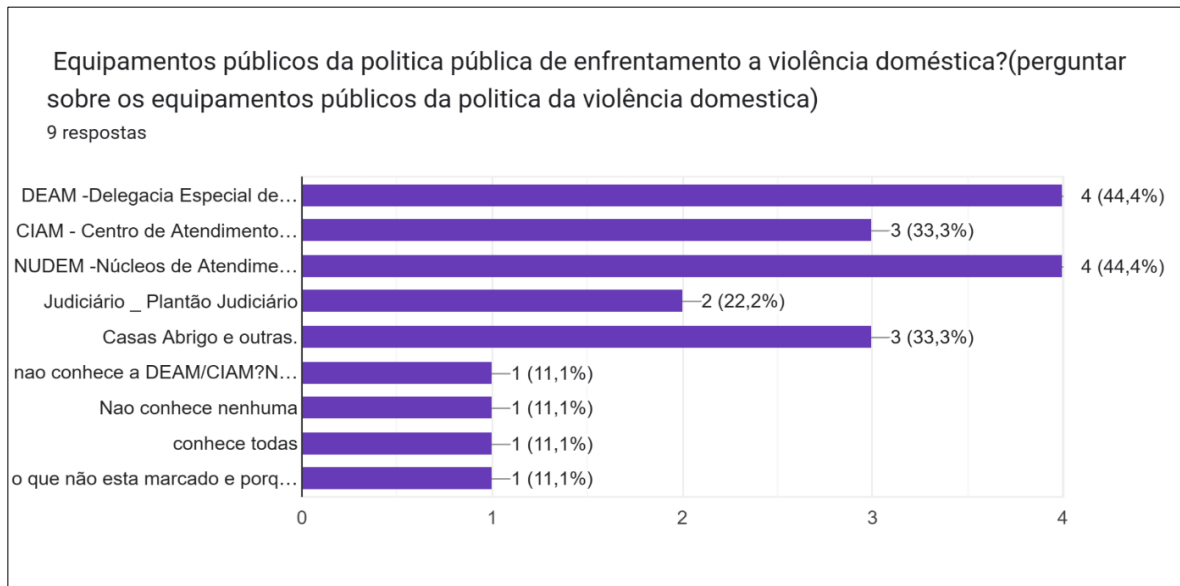
Fonte: Elaboração própria

Na pergunta “Para quem você entrega os materiais? E quais comentários recebem?”, as respostas incluem funcionárias da loja; clientes; amigas(os); vizinhos; adolescentes próximos; distribuem para uma ONG local no seu bairro; dividem os materiais entre as trabalhadoras na loja que trabalham; levam para casa; passam para a irmã e também usam os preservativos. Uma das entrevistadas trabalha dentro do banheiro e distribui para as mulheres que usam o banheiro do SAARA (que podem ser clientes, trabalhadoras, mulheres que estão de passagem e outras).

Sobre os comentários de quem recebe os materiais, na maioria das respostas para as perguntas “Com quem você consegue estes materiais?” e se são gratuitos, quando falam com quem pegam e que são gratuitos, dizem “maneiro”, “legal” e “bacana”, e também distribuem para outras pessoas do seu convívio.

Na pergunta em relação ao conhecimento sobre os Equipamentos Públicos de políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica, 44% conheciam de ouvir falar das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres, Núcleo de Atendimento às Mulheres da Defensoria Pública do Rio de Janeiro; 33% também conheciam as Casas Abrigos, o Centro de Atendimento às Mulheres (CIAM) e o Plantão Judiciário; 22% não conheciam estes equipamentos e não tinham informação sobre o CIAM, que fica na Rua Regente Feijó, localizada no início de uma das ruas de comércio do SAARA.

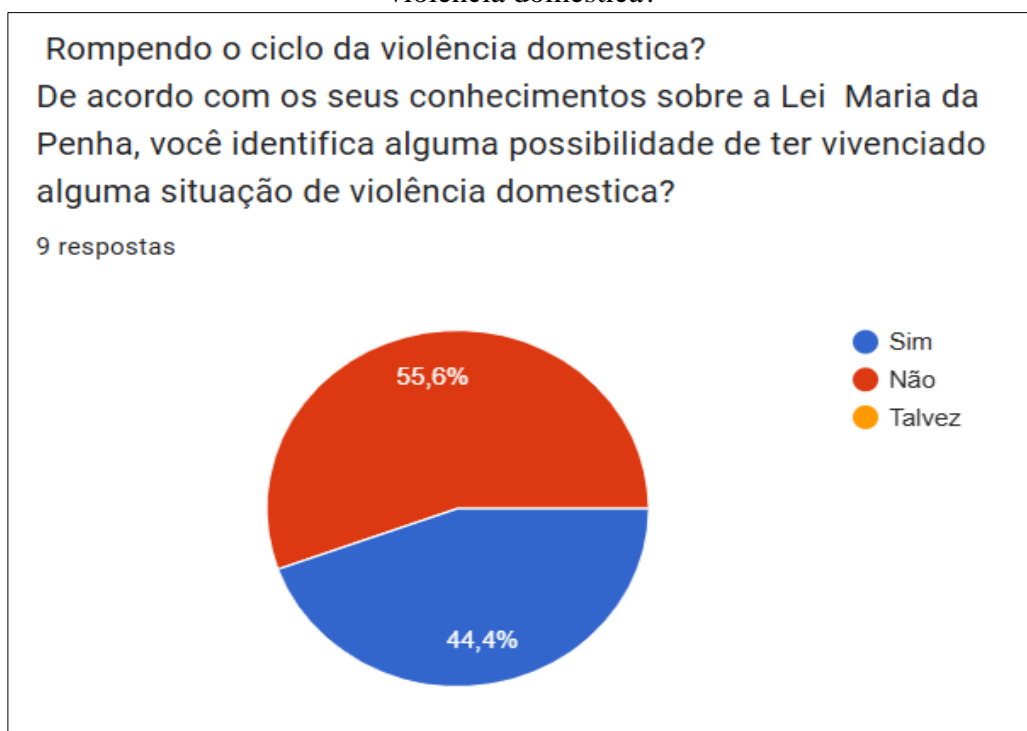
**Gráfico 13 - Equipamentos públicos da política pública de enfrentamento a violência doméstica**



Fonte: Elaboração própria

Na pergunta que abordava diretamente a questão da violência doméstica, de um número de nove respostas, 55,6% disseram viver algum tipo de violência doméstica e/ou a mãe da entrevistada.

**Gráfico 14 - Você identifica alguma possibilidade de ter vivenciado alguma situação de violência doméstica?**



Fonte: Elaboração própria

E, por último os depoimentos<sup>35</sup> sobre o trabalho da ONG CAMTRA:

a) “Que continue o trabalho e encorajando mais pessoas sobre a questão da violência doméstica e através da orientação da camisinha e que use para não pegar uma infecção/doença transmissível.” (Orquídea Lilás, informação verbal).

b) “Minha irmã apanhava todos os dias, mas apanhava muito mesmo, até morrer de câncer de mama. [...] Na minha casa, a minha mãe apanhava muito, tinha 60 anos. (Girassol II, informação verbal).

c) “Acho ótimo. Nunca sofri violência, uma vez por semana eu entrego os materiais.” (Orquídea Branca, informação verbal).

d) “O que vocês estão fazendo é ajudar as mulheres, para deixar as mulheres mais fortes. Às vezes as mulheres passam por situações psicológicas e não tem ajuda. O trabalho de vocês ajuda mesmo.” (Girassol I, informação verbal).

e) “Que as mulheres acordem, quando um homem dá um grito, vá embora, porque depois é tarde, não aceita, faça como eu fiz, deixei o meu marido. Falta um livro sobre as Infecções/doenças transmissíveis. Acho muito bonito o trabalho da CAMTRA, se tivesse tempo também, me juntava a vocês.” (Rosa I, informação verbal).

f) “Eu sofri assédio ainda criança (estupro de vulnerável) por três pessoas da minha família, entre cinco e nove anos, pelo avô, pela tia e por um sobrinho. E, quando casei, a história se repetiu, com o primeiro e o segundo marido. Hoje vivo só eu e minha filha, que é enfermeira. Eu gosto de ajudar para que outras não passe o que eu passei.” (Girassol I, informação verbal).

Como um dos resultados da pesquisa que pretendia avaliar os impactos das ações educativas da CAMTRA desenvolvidas junto às mulheres que atuam como multiplicadoras, frente às entrevistas e depoimentos colhidos junto às multiplicadoras, evidencia-se a habilidade de comunicação e disseminação das entrevistadas junto a outros públicos. Um fator importante de suas respostas é que todas têm uma preocupação de levar a informação/formação que recebem enquanto multiplicadoras para a sua família e seu ciclo de amizades: irmãs, amigas e adolescentes, ou seja, expande-se para além do ambiente de trabalho.

No âmbito familiar, tem uma marca muito forte, a mãe e as irmãs, as que já foram vítimas de violência doméstica e a prevenção para aquelas que não passaram ainda por situações de violências. Um outro dado importante, mas que vou explorar no relatório de recomendações para a ONG CAMTRA, as ações de sensibilização das multiplicadoras no seu local de trabalho, em casa, junto à mãe, irmã, adolescentes e amizades, de acordo com o resultado da pesquisa,

---

<sup>35</sup>Disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/11udEFAfahtrO8gJPHGQP\\_GHm-kpsqaKQFGbL5CII8U/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/11udEFAfahtrO8gJPHGQP_GHm-kpsqaKQFGbL5CII8U/edit#responses). Acesso em: 06 set. 2025.

nos trazem uma reflexão sobre o papel que a ONG vem desenvolvendo neste espaço de formação contínua e desenvolvimento de afetos e aprendizados mútuos. bell hooks<sup>36</sup>, no livro “Ensinando a Transgredir”, fundamenta seus questionamentos sobre a prática bancária de ensino, pois ela se inspirou em Paulo Freire, quando ele discutia sobre educação como prática da liberdade, o que a encorajou a criar estratégias para o que ele chamava de “conscientização” em sala de aula, hooks traduz que ele usava este termo com consciência e engajamento críticos, “a insistência de Freire na “práxis” – agir e refletir sobre o mundo a fim de modificá-lo” (hooks, 2013, p. 25 -26).

Os resultados da pesquisa também trazem limitadores como a falta de tempo das trabalhadoras, porque as entrevistas ocorreram dentro do próprio local de trabalho. Se, por um lado, só foi possível realizá-las dessa forma, por outro, ficam questões sobre como se teria sido possível fazê-las fora deste espaço; quais resultados seriam possíveis de se obter; e se a pesquisa pode ser replicada e/ou adaptada para espaços semelhantes. Ocorreram elementos facilitadores que possibilitaram a realização desta pesquisa, como o conhecimento do território e das mulheres que seriam entrevistadas, embora isso não tenha significado, na prática, que foi mais fácil realizá-las. Pelo contrário, uma coisa é a ativista e a outra é ser a pesquisadora. Misturar estes dois papéis, a meu ver, possibilitou a realização da pesquisa. Eu, enquanto ativista-pesquisadora, me emocionei, me frustrei e tive momentos ricos de muitos aprendizados. Um deles foi o fato de que eu, uma mulher nordestina de 68 anos, estava voltando a estudar e, agora, com a responsabilidade de garantir evidências e a memória do trabalho da CAMTRA, uma ONG da qual fiz parte da sua construção.

Trago ainda uma reflexão que me acompanhou durante todo o trajeto da pesquisa: por que escolhi exatamente a temática e o método de pesquisa que me levaria a ir de loja em loja, entrevistar vendedoras, caixas, atendente de entrada de lojas, bares, quitandas, banheiro em um espaço do comércio popular do centro da cidade do Rio de Janeiro? Encontrei algumas respostas na pesquisadora Donna Haraway, em seu texto “Saberes Localizados”, uma reflexão sobre como a ciência interessa ao feminismo e porque ela é importante no contexto deste trabalho. A questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial nos trazem elementos para refletirmos sobre qual ciência nos interessa, em uma perspectiva feminista.

---

<sup>36</sup>bell hooks é o pseudônimo de Gloria Jean Watkins, autora, professora, teórica feminista, artista e ativista antirracista estadunidense. A escolha do nome “bell hooks” é uma reivindicação do legado de sua bisavó, Bell Blair Hooks. A letra minúscula foi escolhida para dar enfoque ao conteúdo da sua escrita e não à sua pessoa. O seu objetivo, porém, não é ficar presa a uma identidade em particular, mas estar em permanente movimento. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bell\\_hooks](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bell_hooks). Acesso em: 25 ago. 2025.

As feministas têm interesse num projeto de ciência sucessora que ofereça uma explicação mais adequada, mais rica, melhor do mundo, de modo a viver bem nele, e na relação crítica, reflexiva em relação às nossas próprias e às práticas de dominação de outros e nas partes desiguais de privilégio e opressão que todas as posições contêm (Haraway, 2009, p. 150).

Nas respostas sobre o conhecimento acerca do trabalho da CAMTRA e se já conhece o escritório da instituição, de acordo com as respostas obtidas sobre os materiais, chama atenção uma das respostas, “não fui convidada” e o restante fala apenas que não conhece. Embora todas mantenham um vínculo, este ocorre através das ações da Barraca e das visitas mensais que ocorrem por parte das voluntárias da CAMTRA, que participam das atividades de formação, encontros e reuniões de planejamento das atividades bimestral, semestral, anual e dos planejamentos estratégicos trianuais. Sobre a disseminação de informações, é importante ressaltar que são estas multiplicadoras (as entrevistadas), na sua maioria negras, com escolaridade entre o ensino fundamental e o médio, e os extremos: uma que só estudou até a antiga quarta série primária e outra que concluiu o ensino superior, e se autodeclaram como parda, morenas e negra e branca. A maioria identificou-se como hetero e cisgênero (CIS)<sup>37</sup>, ou seja, identifica-se com seu gênero de nascença; e uma como bissexual. Moram em locais que, diariamente, gastam entre uma e três horas do seu tempo para chegarem ao trabalho, sendo moradoras da Zona Norte e Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. O que significa que suas vidas são atravessadas por inúmeras dificuldades e discriminações, de gênero, raça, sexualidade e socioeconômicas. No pouco tempo que sobrava após as entrevistas, ocorreu de outras trabalhadoras aproximarem-se com interesse para saber sobre a pesquisa, e ali estabelecia-se uma conversa solta, sobre casos de violência doméstica que ocorriam com algumas trabalhadoras que pediam demissão, porque tinham vergonha da situação que viviam, faltavam o trabalho, de vez em quando apareciam com olho roxo e arranhões. São depoimentos avulsos, não das entrevistadas, mas que vêm reafirmar que o trabalho das multiplicadoras, no mínimo, está surtindo um efeito de disseminação e replicação, possibilitando que outras mulheres conversem nestes espaços sobre a situação, sem culpabilizá-las.

O trabalho da ONG CAMTRA vem possibilitando às mulheres que atuam como multiplicadoras uma tomada de consciência, que proporciona ser ressignificada no trabalho de replicação das ações informativas no âmbito da violência doméstica. Conseqüentemente, criando uma onda de ações de prevenção ao enfrentamento a violência doméstica. Através da confiança estabelecida entre as mulheres e a ONG CAMTRA, as multiplicadoras sentem-se à vontade para pedirem ajuda em casos de trabalhadoras que estão passando por situações de violência doméstica, caso seja necessário, para elas ou para outras, e por ser uma abordagem direta, simples e permanente, foram estabelecidos laços de confiança e afetos, que são demonstrados em cada entrevista concedida, no sorriso largo, pois mesmo

---

<sup>37</sup>Cisgênero (Cis) é o termo utilizado para se referir ao indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o seu “gênero de nascença”. Em outras palavras, na pessoa cisgênero a identidade de gênero (a forma como a pessoa se vê) corresponde ao gênero que lhe foi conferido ao nascer. Disponível em: <https://www.significados.com.br/cisgenero>. Acesso em: 25 ago. 2025.

quando estavam preocupadas se a gerente ou o patrão iria chamar atenção delas, elas responderam às entrevistas.

Decerto, são muitos marcadores sociais neste espaço, do ponto de vista dos diversos marcadores existentes entre ser uma negra e ser mulher branca. No caso das mulheres negras, elas são vistas primeiro como pessoa negra e somente depois como mulher. Então, tem uma junção de marcadores que se sobrepõem sobre a vida das mulheres negras e vão atingi-las duplamente, porque antes de ser uma mulher, ela é negra. Em sua vida, para trabalho, salário, estudo e até nos relacionamentos, ela é uma mulher negra.

Estudos de gênero organizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados no dia 08 de março de 2024, data na qual se comemora o Dia Internacional das Mulheres, apontam que, no Brasil, as mulheres pretas ou pardas são mais afetadas pelas desigualdades na educação, no mercado de trabalho, na renda e na representatividade política do que as brancas. Elas dedicam mais tempo aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas, têm menor taxa de participação no mercado de trabalho e menor percentual entre as ocupantes de cargos políticos. Além disso, as pretas ou pardas representam a maior parte das vítimas de homicídios praticados contra mulheres fora do domicílio e têm maior percentual de pessoas em situação de pobreza (IBGE, 2024).

Em 1975, no início da década das Mulheres promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), as mulheres negras apresentaram o Manifesto das Mulheres Negras no Congresso das Mulheres Brasileiras. O manifesto chamou atenção para como a vida das mulheres negras no trabalho, na família e na economia era moldada por gênero, raça e sexualidade. Durante essa década, as feministas brancas permaneceram indiferentes ou incapazes de abordar as preocupações das mulheres negras. Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e muitas outras ativistas feministas negras continuaram a lutar pelas questões relativas às mulheres negras.

Para Lélia Gonzalez (2020),

A mulher negra que ela é a grande discriminada. Vemos nos dados do Censo de 1980, que em nível de renda, qualidade de trabalho e outros aspectos, a mulher negra ocupa o último lugar. Ela não acompanhou a modernização pela qual o Brasil passou nos últimos anos, uma modernização conservadora e excludente. A grande excluída dessa modernização foi a massa trabalhadora, na qual se concentra a maioria dos negros. Em comparação com a mulher branca, podemos dizer que esta recebeu vantagens, e para a negra só restaram injustiças. Entretanto, a mulher negra, na luta por seus direitos, está à frente de movimentos e as comunidades carentes contam com a sua garra para melhorias. Em termos de Salvador, o Calabar é um ótimo exemplo. Nós passamos para a sociedade a capacidade de luta e resistência que temos contra duas ideologias, o racismo e o sexismo (Gonzalez, 2020, p. 307).

Uma das voluntárias da Barraca da CAMTRA fez um depoimento sobre como o racismo afetou sua vida e seu enfrentamento às tentativas de embranquecê-la.

Sempre tentaram me embranquecer na minha trajetória, eu sempre busquei referências. Na CAMTRA, eu me reafirmei como mulher negra e me descobri feminista. Hoje sou uma referência para a minha família, uma mulher forte e empoderada que sabe o que quer. (multiplicadora da Barraca, informação verbal).

A fala da multiplicadora só reforça a constatação da divisão sexual no trabalho, a mulher negra e o seu sofrimento frente à dupla discriminação. Kimberlé Crenshaw (2002) contextualiza a dupla discriminação através do conceito da interseccionalidade, que revela como raça e gênero se entrelaçam, afetando as discriminações das mulheres negras e afirmando que as discriminações não podem ser olhadas em separado, pois as mulheres negras enfrentam barreiras que somente elas passam, que podem e devem ser incluídas nas políticas e práticas de direitos humanos. A invisibilidade e a subinclusão das mulheres negras nos movimentos feministas e antirracistas perpetuam o silenciamento sobre suas questões, devido à falta de diálogo e à visão de que raça e gênero são questões separadas. Portanto, existe a necessidade de integração das questões interseccionais nas políticas públicas e a coleta de dados deve ser desagregada por raça e gênero para melhor entendimento das questões que as mulheres negras vivenciam.

Dando sequência nesta análise, Gonzalez (2020, p. 302) traz uma fala sobre o racismo disfarçado e suas consequências para as mulheres negras, em sua resposta ao ser entrevistada pelo jornal *The Brazilians*:

“O racismo no Brasil é profundamente disfarçado, na divisão racial e sexual do trabalho a mulher negra sofre as duas discriminações. Vejam bem, as duas, e isso é conduzido historicamente, de forma muito sutil, disfarçadamente... assim no campo, nos trabalhos muito importantes e fundamentais da economia nacional você encontra como um todo – negra e a negra – sendo discriminada na escala social. Na vida urbana, lá está a doméstica – a negra – no segundo ou terceiro escalão dessa vida. A mulher negra trabalha sem garantias, não tem carteira assinada – uma conquista já aceita pela nossa legislação trabalhista –, não tem seus direitos de trabalhadoras asseguradas (Gonzalez, 2020, p. 302).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa propõe-se a refletir sobre mudanças de valores e atitudes das mulheres a partir do trabalho de sensibilização da Organização Não Governamental (ONG) Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) junto às mulheres trabalhadoras do SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega).

Foram entrevistadas 10 mulheres que atuam como multiplicadoras disseminando informações sobre violência doméstica através dos materiais que são fornecidos pela ONG CAMTRA, que mantém contato com elas através de visitas mensais ao seu local de trabalho e ocorrem no mesmo dia que a Barraca da CAMTRA está no SAARA.

O resultado da pesquisa nos traz elementos de pertencimentos e permanência como um dos fatores de aceitação ao trabalho desenvolvido pela ONG CAMTRA no espaço do SAARA. Outro elemento importante é que, mesmo sem ter sido planejado ou não, a ação de conscientização junto às trabalhadoras tem gerado um efeito de multiplicação e replicação de informações a respeito da violência doméstica e suas consequências na vida de cada uma destas trabalhadoras. As entrevistadas estão tendo uma oportunidade de fazerem a diferença na sua própria vida e na vida de outras mulheres do seu convívio social, ao conhecerem e divulgarem os direitos em relação à violência doméstica.

Um fator muito importante da pesquisa é o fato das trabalhadoras já me conhecerem, o que facilitou a minha entrada em cada loja, que mesmo sem tempo, em pé, ou em algum lugar da loja, tiveram a paciência e a vontade de contribuir para a pesquisa. De fato, existia uma sinergia e também um reconhecimento da minha presença, pelo valor do trabalho que elas estão desempenhando na conscientização de outras mulheres e outras pessoas na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Por outro lado, a ONG CAMTRA tem cumprido um papel fundamental nessa região de comércio popular ao se fixar no local e hoje ser uma ONG reconhecida na região, como quem não desiste e acredita no potencial de transformação individual e coletiva neste território denominado SAARA.

## **6 PRODUTO**

### **6.1 Relatório de Recomendações para a CAMTRA**

O Relatório de Recomendações tem como base o período da pesquisa documental junto ao acervo de fotografias, reportagens, relatórios institucionais de projetos, Ata de Fundação da CAMTRA, Estatuto, livro de registro de assinaturas da Barraca da CAMTRA e listagens de assinaturas das multiplicadoras da ONG CAMTRA e no resultado das 10 entrevistas das trabalhadoras que atuam como multiplicadoras disseminando informações junto às mulheres no local de trabalho delas e outras pessoas do seu convívio, abordando a violência doméstica.

Durante o período do desenvolvimento da minha pesquisa, tive atuação direta na Barraca da CAMTRA ,entre os meses de abril a novembro de 2024, período no qual as atividades de disseminação de informações tiveram uma participação ativa das trabalhadoras, bem como das clientes, estudantes e outras mulheres que passam pelas ruas do SAARA durante o dia, tendo em vista que esse é um espaço de passagem para quem vem da Central do Brasil e vai para o Camelódromo, continuidade do SAARA, mas que tem como ponto inicial da Rua da Alfândega e junção com a Rua Uruguaiana, no centro do Rio de Janeiro.

## **6.2 Podcast – Roteiro**

Podcast “SOS: Vivas nos queremos!”, voltado para que as mulheres possam ter acesso aos contatos de apoio em situação de violência, tais como: Whatsapp do 180, que funciona 24 horas; Telefone da Polícia Militar (190); Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres (DEAM); Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e plantão judiciário. O atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Subsecretaria de Políticas para a Mulher é realizado no Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM Chiquinha Gonzaga. Mediante avaliação e demanda, poderá ser viabilizado o acolhimento sigiloso na Casa Viva Mulher Cora Coralina (Casa Abrigo). A solicitação de atendimentos presenciais e/ou remotos pode ser feita por telefone, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h, no CEAM – Chiquinha Gonzaga, localizado à Rua Benedito Hipólito, nº 125 – telefones de contato: (21) 2517-2726 / 98555-2151. O podcast ficará disponível nas redes sociais da ONG CAMTRA (canal do YouTube e no Podcast “CAMTRA que os males espanta” no Spotify). Duração: no máximo 10 minutos.

## 7 REFERÊNCIAS

ABONG (Brasil). **Quem Somos**. [s.d.]. Disponível em: <https://abong.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**. 2. ed., jun. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006>. Acesso em: 25 ago. 2025.

ALVAREZ, Sonia E. **Engendering Democracy in Brazil: Women's Movements in Transition Politics**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

ARDAILLON, Danielle. **Estado e mulher: conselhos dos direitos da mulher e delegacias de defesa da mulher**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1989.

BARROSO, Vanessa da Costa; LAGO, Marta. **Dossiê Retrocessos em Tramitação: Políticas para Mulheres no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Rio de Janeiro (Dezembro/2016 – Abril/2017)**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2017. 73 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12843/5/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12843/5/). Acesso em: 06 set. 2025.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 33, p. 5-16, ago. 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/LTSGRTDqFD4X74DxLsw9Krz/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BITTAR, Paula. Lei do Femicídio faz cinco anos. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 09 mar. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-femicidio-faz-cinco-anos/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

BUARQUE, Cristina; VAINSENER, Semira Adler. ONGs no Brasil: da filantropia ao feminismo. **Cadernos de Estudos Sociais**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2011. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CAD/article/view/1287>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Disponível em: <https://themis.org.br/wp-content/uploads/2015/04/LMP-comentada-perspectiva-juridico-feminista.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CAMTRA. **Relatório Vivas Nos Queremos – Crimes do Patriarcado de 2022**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2023. 12 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-crimes-do-patriarcado-1.pdf\\_CAMTRA-1.pdf](https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Relatorio-crimes-do-patriarcado-1.pdf_CAMTRA-1.pdf). Acesso em: 06 set. 2025.

CAMTRA. **Relatório Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2023. 27 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_14305/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_14305/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

CARTA DAS MULHERES. Brasília, 1986. Disponível em: [https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/09/14.Constituinte-1987-1988\\_Carta-das-Mulheres-aos-Constituintes.pdf](https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/09/14.Constituinte-1987-1988_Carta-das-Mulheres-aos-Constituintes.pdf). Acesso em: 25 ago. 2025.

CAVALCANTE, Jordhanna; DE AVELINO, Daniel Pitangueira. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher: Agenda Política e Atividades Executadas. *In: Conselhos Nacionais de Direitos Humanos: uma análise da agenda política*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200601\\_conselhos\\_nacionais\\_cap07.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200601_conselhos_nacionais_cap07.pdf). Acesso em: 06 set. 2025.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. **Crítica y emancipación**: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales, Buenos Aires, ano 1, ed. 1, jun. 2008. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em: 25 ago. 2025.

CUNHA, Neiva Vieira da. O SAARA no centro do Rio de Janeiro: Ambiências Urbanas, Mercado e Etnicidade. *In: I Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (I ENANPARQ)*, 2010, Rio de Janeiro. **Artigos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. Disponível em: <https://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/105/105-693-2-SP.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

DAVID, Priscila Barros. **Interações contingentes em ambientes virtuais de aprendizagem**. 2010. 227 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3184>. Acesso em: 25 ago. 2025.

EQUIPE BLOG PORTAL PÓS. **O que é podcast, para que serve e como fazer um**. *In: Blog Portal Pós. Curiosidades*, 30 jan. 2024. Disponível em: <https://blog.portalpos.com.br/o-que-e-podcast/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FARIA, Claudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli; LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, p. 249-284, jan. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/CnsYtw5c9v5rqDFnphSGyP/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. 2. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2023. 480 p.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, maio 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHNt9s/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FORSCHUNGS- UND Dokumentationszentrum Chile-Lateinamerika e.V. (FDCL). **Demonstration am 8. März 2019 in Rio de Janeiro: Wir sind alle Marielle (Erinnerung an die Aktivistin und Stadträtin Marielle Franco, die im März 2018 ermordet wurde).** FDCL, Berlim, 2019. Disponível em: <https://www.fdcl.org/event/brasilien-feministische-widerstandsformen-gegen-gewalt-und-lesbenhass/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FROIO, Nicole. Documentário Revela Impacto da Copa do Mundo nas Mulheres Cariocas. **RioOnWatch**, Rio de Janeiro, 22 jan. 2015. #Rio2016. Disponível em: <https://riononwatch.org.br/?p=13338>. Acesso em: 06 set. 2025.

GODOI, Ana Clara. Afinal, o que são as ONGs? Saiba mais sobre as organizações não governamentais. In: ABONG (Brasil). **Destques, Notícias da Abong**, 16 ago. 2023. Disponível em: <https://abong.org.br/2023/08/16/afinal-o-que-sao-as-ongs-saiba-mais-sobre-as-organizacoes-nao-governamentais/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, 2000. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194>. Acesso em: 25 ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. 3. ed. Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 25 ago. 2025.

HOOKS, bell. **Ensinando a Transgredir: A educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

INFORMAÇÕES sobre a rede de enfrentamento às violências contra a mulher. **Portal Rio 1746**, Serviços, Mulher Carioca, Rio de Janeiro, 01 dez. 2022. Disponível em: <https://www.1746.rio/hc/pt-br/articles/10822486200091-Inforna%C3%A7%C3%B5es-sobre-a-rede-de-enfrentamento-%C3%A0s-viol%C3%Aancias-contra-a-mulher>. Acesso em: 25 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. IBGE, Estatísticas Sociais, Rio de Janeiro, 03 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>. Acesso em: 25 ago. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **2 em cada 10 brasileiras já foram ameaçadas de morte por parceiro ou ex**. Violência contra as mulheres, Dados e pesquisas, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/2-em-cada-10-brasileiras-ja-foram-ameacadas-de-morte-por-parceiro-ou-ex/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Ações e Programas**. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1>. Acesso em: 25 ago. 2025.

MORAIS, Jocasta M. O. *et al.* CONTRIBUIÇÕES DE PAULO FREIRE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA REVISÃO NARRATIVA. **Educação em Revista**, v. 39, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469840514>. Acesso em: 25 ago. 2025.

NARVAZ, Martha. G.; KOLLER, Sílvia. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**. jan. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100007>. Acesso em: 25 ago. 2025.

NUNES, Ginete C.; NASCIMENTO, Maria Cristina D.; LUZ, Maria Aparecida. C. A. Pesquisa Científica: conceitos básicos. **Id on Line Revista de Psicologia**, fevereiro de 2016, vol. 10, n. 29. p. 144-151. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/390/527>. Acesso em: 25 ago. 2025.

OTTO, Clarícia. O feminismo no Brasil: suas múltiplas faces. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 2, p. 238-241, maio 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/3Jr7DvhPY7gGGYS8XJjJrF/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11351.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11351.htm). Acesso em: 25 ago. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Brasília, 31 jul. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm). Acesso em: 25 ago. 2025.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. A cada quatro horas, ao menos uma mulher é vítima de violência. **Rede de Observatórios da Segurança**, 06 mar. 2023. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/violencia-mulher-feminicidio/>. Acesso em: 06 set. 2025.

RIO DE JANEIRO. Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. **Estatuto da Casa da Mulher Trabalhadora**. Registro em: 22 jul. 2020. Disponível em: <https://novo2023.camtra.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Estatuto-CAMTRAatualizado-2020-1.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. **Ata da Reunião de Fundação e Posse da Casa da Mulher Trabalhadora**. Registro em: 16 abr. 1997. Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2024/09/1997-Ata-de-Fundacao-Posse-e-Estatuto.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SANTOS, Beatriz; TREVISAN, Rita. **Feminismo que acolhe**: a história da criadora da Casa da Mulher Trabalhadora. In: Universa UOL. Mulheres inspiradoras, 23 ago. 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/08/23/criadora-do-camtra-a-mae-depnde-do-salario-e-os-filhos-dependem-dela.htm>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SANTOS, Iara Amora dos; JACOB, Sheila; SANTIAGO, Luisa. **Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2008. 28 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12802/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12802/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

SANTOS, Iara Amora dos; MAIONE, Leticia Alves; ZANETTI, Julia Paiva. **Olhares Feministas sobre as Mobilizações**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2014. 32 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12770/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12770/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SILVA, Alaiane dos Santos; SILVA, Daiana da; SANTOS, Iara Amora dos. **Por Uma Educação Não Sexista**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2009. 32 p. Disponível em: <https://camtra.org.br/wp-content/uploads/2018/10/pub-cartilha-por-uma-educacao-nao-sexista.pdf>. Acesso em: 06 set. 2025.

SILVA, Alaiane dos Santos; SILVA, Eleutéria Amora da; SANTOS, Iara Amora dos. **Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2011. 30 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12786/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12786/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

SILVA, Alaiane dos Santos; SIMAS, Natalia Del Cueto; TEIXEIRA, Patricia da Silva Medina; SOARES, Suane Fellipe. **Um Segredo das Mulheres: A Legislação sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das Mulheres na América Latina e Caribenhas**. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2021. 98 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12749/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12749/1/). Acesso em: 06 set. 2025.

SILVA, Daiana da; SILVA, Eleutéria Amora da. **Trabalho, tempo e vida das mulheres**. 1. ed. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2009. 32 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df\\_11923/1/](https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_11923/1/). Acesso em: 25 ago. 2025.

SILVA, Danielle Jardim; SILVA, Eleutéria Amora da; SANTOS, Iara Amora dos; HERNANDEZ, Jimena de Garay; PIEDADE, Vilma Costa. **Caderno de Reflexões: Controle Social como Garantia da Participação Cidadã. Avaliação e monitoramento da III Conferência**

de Políticas para as Mulheres. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2012. 48 p. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12774/1/](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12774/1/). Acesso em: 25 ago. 2025.

SILVA, Maria Hermenegilda. **A organização das mulheres no Ceará**: a trajetória do Conselho Cearense de Direitos da Mulher - CCDM na viabilização de políticas para as mulheres. 2015. 153 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2015) - Universidade Estadual do Ceará, 2015. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=89107>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SOF (Brasil). **Marcha Mundial das Mulheres**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.sof.org.br/marcha-mundial-das-mulheres/>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SORJ, Bila. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 123-128, jan. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/x3QD6kvmf3thbpsPBCBrh8C>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SOUZA, Ludmilla. Mais de 18 milhões de mulheres sofreram violência em 2022. **Agência Brasil**, São Paulo, 2 mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-violencia-em-2022>. Acesso em: 25 ago. 2025.

SUS começa a distribuir camisinhas femininas. **INFORME ENSP**, Rio de Janeiro, 04 maio 2012. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/30150>. Acesso em: 25 ago. 2025.

VARELA, Nuria. **Feminismo para Principiantes**. S.A.U, Barcelona: Penguin Random House Grupo Editorial, 2019.

## **8 APÊNDICES**

### **Apêndice I - Roteiro de Pesquisa Semiestruturada**

#### **1. Dados Pessoais**

Codinome

Idade

Escolaridade

Região/bairro/município

Raça /etnia

Sexo

Gênero

#### **2. Relação com a Casa da Mulher Trabalhadora**

Como conheceu o trabalho da Instituição?

Relação com a Instituição?

Quais os materiais educativos você conhece da Instituição?

Você conhece a cartilha que fala sobre a Lei Maria da Penha (11.340/06)

#### **3. Conhecimento a respeito da Lei Maria da Penha (11.340/06)**

(Avaliar o grau de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha)

Citar a tipificação da Lei 11.340/06, o que é a violência doméstica?

Citação das violências que abrange a Lei Maria da Penha:

Violência psicológica, patrimonial e física - medidas protetivas

Equipamentos públicos da política pública de enfrentamento à violência doméstica:

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento às Mulheres

CIAM – Centro de Atendimento às Mulheres

NIAN – Núcleos de Atendimento às Mulheres

NUDEM – Núcleo de Atendimento às Mulheres Defensoria Pública RJ

Judiciário Plantão Judiciário

Casas Abrigo e outros

#### **4. Convivendo e rompendo a violência doméstica**

Conhece alguém que já viveu alguma situação de violência doméstica citada acima?

Com as informações obtidas na cartilha que aborda a violência contra as mulheres foi possível orientá-las?

De acordo com os seus conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha, você identifica alguma possibilidade de ter vivenciado alguma situação de violência doméstica?

O material educativo da Instituição tem contribuído para ajudar você e outras mulheres no enfrentamento a violência doméstica, mesmo que você não tenha vivido.

## Apêndice II - Relatório de Recomendações

1) Do ponto de vista da estética da Barraca, recomendaria uma faixa que cobrisse a parte de cima como um letreiro para chamar atenção das pessoas, pois há um sinal da Rua da Alfândega com a Av. Senhor dos Passos que demora um pouco para abrir, formando uma boa aglomeração, e seria interessante a abordagem destas pessoas já neste momento; e que as ações educativas da ONG fossem levadas em consideração na abordagem das suas ações formativas no espaço territorial do SAARA;

2) Recomendação de criarem um espaço dentro da Barraca para pequenas rodas de conversas que possibilitem a escuta das mulheres e que possam ser divulgadas antecipadamente. Uma das formas de divulgação é aproveitar o espaço da Rádio SAARA, uma rádio poste local;

3) Continuar produzindo materiais educativos no âmbito da violência doméstica que abordem a questão racial, abuso sexual e violência no local de trabalho;

4) No âmbito da formação das multiplicadoras, esse é um desafio, tendo em vista que elas saem pouco da loja, porém a ONG CAMTRA teria como pensar e testar maneiras de chegar até elas. Uma das possibilidades é a aplicação de uma pequena enquete (*Survey*) via Whatsapp para saber do que elas gostam, temas do interesse delas, entre outras coisas;

5) As visitas às trabalhadoras nas lojas devem ser comunicadas com antecedência e devem ser levadas em consideração que as datas comemorativas, grandes eventos na cidade e os primeiros 10 dias de cada mês não são recomendáveis, porque a maioria das lojas realiza uma espécie de balanço interno;

6) Questões a serem avaliadas pela ONG CAMTRA: o limite da ação e de insumos necessários para a continuidade do trabalho e capacidade de manter esta ação permanente e quais os insumos necessários para a continuidade do trabalho;

7) Seria importante realizar um planejamento específico sobre a metodologia aplicada neste espaço. É recomendável que haja convidadas que também realizam esse tipo de experiência, que tem como base o feminismo popular e antirracista;

8) Sobre o conhecimento da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), as entrevistadas que atuam como multiplicadoras poderiam ter um momento específico para uma discussão coletiva sobre a lei e suas possibilidades de apoiar outras mulheres em situação de violência doméstica e/outros tipos de violência;

9) O Centro Comercial do SAARA é um dos espaços físicos que mais tem equipamentos públicos na área da saúde e de atendimento à violência doméstica, como a delegacia especial

de atendimento às mulheres, o Centro de Atendimento às Mulheres Márcia Lyra, que fica em uma das travessas do SAARA, e nem todas as trabalhadoras conhecem. Nesse sentido, seria recomendável convidar profissionais desses equipamentos para irem à Barraca e divulgarem diretamente o trabalho que desenvolvem em apoio às mulheres;

10) Por último, a CAMTRA tem um acervo muito grande de materiais do SAARA. A recomendação é que procurem trazer até as trabalhadoras em forma de exposição, vídeos e outras maneiras de incentivo e memória das ações das mulheres.

## **9 ANEXOS**

### **Anexo I - Marco Legal da Lei Maria da Penha, Femicídio e a Criação do Ministério das Mulheres e suas Atribuições e Programas**

#### **Marco Regulatório da Lei Maria da Penha, Femicídio, Ministério das Mulheres e Políticas Públicas no Enfrentamento a Violência Doméstica**

O Brasil foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) pelo Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). A denúncia alegava a tolerância da República Federativa do Brasil (doravante denominada “Brasil” ou “o Estado”) para com a violência cometida por Marco Antônio Heredia Viveiros em seu domicílio na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, contra a sua então esposa Maria da Penha Maia Fernandes, durante os anos de convivência matrimonial, que culminou em uma tentativa de homicídio e novas agressões em maio e junho de 1983. Maria da Penha, em decorrência dessas agressões, sofre de paraplegia irreversível e outras enfermidades desde aquele ano. Denuncia-se a tolerância do Estado por não haver efetivamente tomado, por mais de 15 anos, as medidas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias efetuadas.

O país foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a desenvolver uma política de enfrentamento à violência doméstica, e, em 1º de agosto de 2006, assinou o Decreto nº 1973/1996, que Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

A Lei Maria da Penha (11.340/06) foi promulgada em 7 de agosto de 2006. A lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Em 2015, a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1 da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, incluiu o feminicídio no rol dos crimes hediondos. O Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância, altera o art. 121 do

Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940. Tal crime é praticado contra mulheres em razão da condição de serem do sexo feminino.

Com a aprovação e sanção da Lei Maria da Penha (11.340/06), passa-se à implementação da política pública de enfrentamento à violência doméstica no país. “No âmbito estadual, merece destaque o caso de São Paulo por ter sido o Estado pioneiro na criação das delegacias da mulher. Respondendo às demandas do movimento de mulheres, o governador eleito em São Paulo, Franco Montoro (MDB, 1982-1985), criou, em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina do país (CECF) (Ardaillon, 1989; Alvarez, 1990).

Atualmente, o Ministério das Mulheres foi criado em 1º de janeiro de 2023, através do Decreto nº 11.351, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de Confiança do Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. O Ministério das Mulheres é responsável pela implementação da política pública de enfrentamento à violência doméstica, que se dá através de quatro programas.

Brasil Sem Misoginia é uma proposta de mobilização nacional de todos os setores brasileiros – governos, empresas, sociedade civil, ONGs, movimentos sociais, entidades, instituições de ensino, torcidas organizadas, times de futebol, grupos religiosos, artistas, entre outros – com o objetivo de enfrentar a misoginia, o ódio e todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

O Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios foi instituído em 16 de agosto de 2023, pelo Decreto nº 11.640/2023, com o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra mulheres e meninas, por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades. Previsto para funcionar como um instrumento de articulação e operacionalização dos objetivos, diretrizes e princípios constantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Pacto envolve várias áreas do governo federal, com a coordenação do Ministério das Mulheres, prevendo a adesão de estados e municípios e a participação do conjunto da sociedade com três eixos estruturantes:

- Prevenção primária - ações planejadas para evitar que a violência aconteça e que visem a mudança de atitudes, crenças e comportamentos para eliminar os estereótipos de gênero, promover a cultura de respeito e não tolerância à discriminação, à misoginia e à violência com base no gênero e em suas interseccionalidades. As ações visam construir relações de igualdade de gênero, envolvidas as ações de educação, formal e informal, com

a participação de setores da educação, da cultura, do esporte, da comunicação, da saúde, da justiça, da segurança pública, da assistência social, do trabalho e do emprego, entre outros;

- Prevenção secundária - ações planejadas para a intervenção precoce e qualificada que visem a evitar a repetição e o agravamento da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero e em suas interseccionalidades. São desenvolvidas por meio das redes de serviços especializados e não especializados nos setores da segurança pública, saúde, assistência social e justiça, entre outros, e apoiadas com o uso de novas ferramentas para identificação, avaliação e gestão das situações de risco, da proteção das mulheres e da responsabilização das pessoas autoras da violência;

- Prevenção terciária - ações planejadas para mitigar os efeitos da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero e em suas interseccionalidades e para promover a garantia de direitos e o acesso à justiça por meio de medidas de reparação, compreendidos programas e políticas que abordem a integralidade dos direitos humanos e garantam o acesso à saúde, à educação, à segurança, à justiça, ao trabalho, à habitação, entre outros.

O Programa Mulher Viver sem Violência foi retomado em março de 2023, com a publicação do Decreto nº 11.431, e passou a integrar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Com o programa, estão sendo ampliados os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

Diretrizes do programa: Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas; corresponsabilidade entre os entes federativos; fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos; atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, respeitados os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; disponibilização de transporte às mulheres em situação de violência para acesso aos serviços da rede especializada de atendimento, quando não integrados; garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, incluídos os direitos à justiça, à verdade e à memória.

Dentro dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência, retomado em 2023, a Casa da Mulher Brasileira é considerada uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. A CBM integra, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das

crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. Frente aos esforços públicos e privados existentes hoje para dirimir a violência doméstica no país, as medidas não têm sido suficientes para baixar os números de casos de violências: psicológica, verbal, moral, patrimonial e física, de medidas protetivas e os casos de feminicídios, não garantindo a vida das mulheres.

**Anexo II - Publicações da CAMTRA - 2008 a 2023**

<b>Publicação</b>	<b>Autoras</b>	<b>Ano</b>	<b>Link</b>
Cartilha Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos	Santos, Iara Amora dos; Jacob, Sheila; Santiago, Luisa.	2009	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_13431/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_13431/1/</a>
Cartilha Por Uma Educação Não Sexista	Silva, Alaiane dos Santos; Silva, Daiana da; Santos, Iara Amora dos.	2009	<a href="https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12793/1/">https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12793/1/</a>
Cartilha Trabalho: Tempo e Vidas das Mulheres	Silva, Daiana da; Silva, Eleutéria Amora da.	2009	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_11923/3/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_11923/3/</a>
Núcleo de Mulheres Jovens da CAMTRA - Trocando Idéias	Silva, Daiana da; Santos, Iara Amora dos; Romão, Carla de Oliveira.	2011 2ª edição	<a href="https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12782/3/">https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12782/3/</a>
Cartilha Trabalhadoras Ambulantes: Vida Trabalho e Direitos	Silva, Alaiane dos Santos; Silva, Eleutéria Amora da; Santos, Iara Amora dos.	2011	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_12786/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_12786/1/</a>
Caderno de Reflexões: Controle Social Como Garantia da Participação Cidadã	Silva, Danielle Jardim; Silva, Eleutéria Amora da; Santos, Iara Amora dos; Hernandez, Jimena de Garay; Piedade, Vilma Costa.	2012	<a href="https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12774/1/">https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12774/1/</a>
Livreto: Olhares Feministas sobre as Mobilizações	Santos, Iara Amora dos; Maione, Leticia Alves; Zanetti, Julia Paiva.	2014	<a href="https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12770/3/">https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12770/3/</a>
Fortalecimento de Lideranças, Organizações de Mulheres e MROSC em Tempo de COVID-19	Silva, Eleutéria Amora da; Salomão, Isadora; Marinho, Rosa Beatriz; Lago, Marta Monteiro.	2020	<a href="https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12757/1/">https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12757/1/</a>

Livro: Um Segredo das Mulheres: A Legislação sobre os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das Mulheres Latinas-Americanas e Caribenha	Silva, Alaiane dos Santos; Simas, Natalia Del Cueto; Teixeira, Patricia da Silva Medina; Soares, Suane Fellipe.	2021	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/direitos-sexuais-e-reprodutivos/#flipbook-df_12749/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/direitos-sexuais-e-reprodutivos/#flipbook-df_12749/1/</a>
Cartilha A Violência Contra as Mulheres Não é o Mundo Que a Gente Quer	Silva, Alaiane dos Santos; Silva, Eleutéria Amora da; Teixeira, Patricia da Silva Medina; Costa, Lucilayne da Silva da.	13 edição 2022	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#</a>
Cartilha Serviços de Atendimento às Mulheres no Estado do Rio de Janeiro – Saiba onde reivindicar seus direitos. (Anexo da Cartilha A Violência Contra as Mulheres Não é o Mundo Que a Gente Quer)	Silva, Alaiane dos Santos; Silva, Eleutéria Amora da;	2022	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#flipbook-df_12726/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#flipbook-df_12726/1/</a>
Relatório Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo a Escravidão (2022)	Soares, Suane Fellipe.	2023	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_12179/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/trabalho-das-mulheres/#flipbook-df_12179/1/</a>
Relatório Vivas Nos Queremos Crimes do Patriarcado 2022 850 casos pesquisados	Santos, Agnes Luzia Aguiar dos; Silva, Alaiane dos Santos; Alves, Amanda Joyce Bastos; Brasil, Gerciana B. dos Santos; Deulefeu, Gizele Lopes; Kumpera, Julia A. Martucci; Margarido, Júlia Pagani; Ferreira, Maria Vitoria; De Paula, Natália Emerim Martins; Teixeira, Patricia da Silva Medina; Soares, Suane Fellipe.	2023	<a href="https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#flipbook-df_13504/1/">https://camtra.org.br/index.php/2024/04/15/violencia-contra-as-mulheres/#flipbook-df_13504/1/</a>

## Anexo III - Publicações da CAMTRA (Captura de tela da página da instituição)

### Cartilhas, Livros e Revistas

[Relatório Anual](#)
[Boletins](#)
[Calendários](#)
[Cartilhas, Livros e Revistas](#)
[Dossiê e Pesquisas](#)

2022	2021
	
A Violência Contra a Mulher Não é o Mundo que a Gente Quer	Guia de Serviços de Atendimento às Mulheres no Estado do Rio de Janeiro
2021	2021
	
A Violência Contra a Mulher Não é o Mundo que a Gente Quer!	A Women's Secret E-book
2021	2021
	
Um Secreto de Las Mujeres	Um Secreto das Mulheres
2020	2016
	
Fortalecimento de Lideranças, Organizações de Mulheres e MROSC em Tempos de COVID-19	A Violência Contra a Mulher: Não é o Mundo que a Gente Quer (Lei Maria da Penha Nº 11.340/06 e outras)
2015	2014
	
Do meu corpo, dos meus sonhos culdo eu	Olhares Feministas sobre as Mobilizações
2012	2012
	
Caderno de Reflexões: Controle Social como Garantia da Participação Cidadã. Avaliação e monitoramento da III Conferência de Políticas para as Mulheres	CAMTRA - 15 Anos de Luta Pelos Direitos das Mulheres
2012	2011
	
Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos	Mulheres Jovens: Trocando Ideias
2011	2009
	
Mulheres Trabalhadoras: Vida e Direitos	Por uma educação não sexista
2009	
	
Trabalho, Tempo e Vidas das Mulheres	

## Calendários

Relatório Anual

Boletins

Calendários

Cartilhas, Livros e Revistas

Dossiês e Pesquisas



Calendário da Camtra 2025



Calendário da Camtra 2024



Calendário da Camtra 2023



Calendário da Camtra 2022



Calendário da Camtra 2021



Calendário da Camtra 2020



Calendário da Camtra 2019



Calendário da Camtra 2018



Calendário da Camtra 2017



Calendário da Camtra 2016



Calendário da Camtra 2015

## Dossiês e Pesquisas

Relatório  
Anual

Boletins

Calendários

Cartilhas, Livros e  
RevistasDossiês e  
Pesquisas

2022



**Infográfico Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022**

2022



**Relatório Mulheres Trabalhadoras Domésticas e o Trabalho Análogo à Escravidão 2022**

2022



**Infográfico Crimes do Patriarcado**

2022



**Relatório Crimes do Patriarcado**

2021



**Acesso às Políticas de Saúde e Violência Doméstica para Mulheres no Período da Pandemia**

2021



**No Mês Internacional da Juventude: As Mulheres Jovens Ainda Esperam Por Emprego de Qualidade**

2017



**Dossiê Retrocessos em Tramitação: Políticas para Mulheres no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

2014



**Impactos dos Mega Eventos da Vida das Mulheres Trabalhadoras**

## Relatório Anual

Relatório Anual

Boletins

Calendários

Cartilhas, Livros e Revistas

Dossês e Pesquisas



Relatório de Atividades 2023



Activities Report 2023



Relatório Anual 2022



Relatório de Atividades 2021



Annual Report 2021



Relatório de Atividades 2020



Relatório de Atividades 2019



Relatório de Atividades 2018



Annual Report 2018



Relatório de Atividades 2017



Annual Report 2017



Relatório de Atividades 2016



Relatório de Atividades 2015



Annual Report 2015



Relatório de Atividades 2014

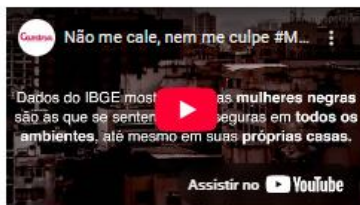


Annual Report 2014

## Campanhas

## Campanhas

2024-04-12 - Vídeos



Documentários

# Documentário

🕒 2024-04-12 - 📁 Vídeos

